SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1951

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00003

A Câmara Municipal de Barcarena, através de seu Pregoeiro, informa que a abertura do **Pregão Presencial nº 9/2018-00003**, que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I, parte integrante e indissolúvel do presente Edital, que estava marcada para o dia **29/03/2018 à 09:30 hs**, passará para o dia **02/04/2018**, no mesmo local e na mesma hora. Tal adiamento se dá, devido ao feriado da Semana Santa e devido ser ponto facultativo no dia 29/03/2018, nesta Casa Legislativa.

Barcarena (Pa), 27/03/2018

ADELAILDO DA S. MARTINS
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:872B7DB7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 082/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 15 (quinze dias) a partir do dia **01 de abril** ao dia **15** de abril de 2018, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 282/2012 Art.150, a Servidor (a), **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, Brasileira, portadora do CPF:602.544.242-87, ocupante de Agente Serviços Gerais na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA,
ao dia 27/03/2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2B9A501A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2018 - FERIADO PAIXÃO DE CRISTO

PORTARIA Nº 023/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Brasil é um país cristão, onde o povo celebra nesta semana o julgamento, paixão, morte e ressureição de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que neste período devemos refletir sobre nossa passagem neste mundo e tendo a administração pública a sensibilidade com seus servidores em propiciar este momento de reflexão;
CONSIDERANDO que no dia 29 de março do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);
CONSIDERANDO finalmente, que no dia 30 (Paixão de Cristo), dia 31 (Sábado de Aleluia) e dia 1º (Domingo de Páscoa), dias em que as

famílias Cristãs lembram o julgamento, paixão, crucificação, morte e a ressureição de **Jesus Cristo**, através de diversos ritos religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto no âmbito do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Monte Alegre), no dia **29 de março de 2018**, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia **02 de abril de 2018**, (segunda-feira), a partir dás **08h00min**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de março de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D9200B45

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 119/2018 – DAF-GRH, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente em da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº468, de 22/12/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 29 março de 2018, **Quinta-Feira Santa**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 29/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", 26 de março de 2018.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:7462F6C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450/2017 – GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,

Nomear, o Sr. EMANUEL SILVA MAUES no cargo em comissão de Secretário da E. M. E. I. F. N. Sra. P. Socorro – Quianduba, Símbolo PMA – CC – SEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 01 de Setembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:5E15AB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2018 - GP, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no §1° e §2° do Art. 15 da Lei 39/91;
§1° - É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data de posse.

§2° - Será exonerado o servidor empossado que não entrar no exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.
Considerando o disposto no Art. 34, Parágrafo único, inciso II da mesma Lei;
Parágrafo único - A exoneração de ofício dar-se-á;
(...)
II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo.

RESOLVE,

EXONERAR, o Sr. PAULO VENILDO FERREIRA por não entrar em efetivo exercício após tomar posse no prazo fixado em Lei,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 15 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:3728A3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2018- GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

EXONERAR, o Sr. JESIEL DA SILVA RODRIGUES no cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR da E. M. E. I. F. BOM PASTOR, Símbolo PMA – CC – SEM – 01, Padrão 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:FC6B111C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2018 -GP DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

EXONERAR, o Sr. IVAIR RIBEIRO RODRIGUES no cargo em comissão de DIRETOR da E. M. E. I. F. MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:38473284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°064/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

EXONERAR, o Sra. ANA MARIA FERREIRA NEGRÃO no cargo em comissão de DIRETORA da CRECHE MUNICIPAL ALTAIR JORGE CARDOSO, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:9DEFC32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, a Sra. AMÁLIA ROSANA NOBREZA DE ASSIS no cargo em comissão de SECRETÁRIA da E. M. E. I. F. BOM PASTOR, Símbolo PMA – CC – SEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:6CE6298B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE PAIVA no cargo em comissão de DIRETORA da E. M. E. I. F. MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES - MURUTINGA, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:01D322AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, a Sra. EVELLYN SÍRIA RAMOS CARDIM no cargo em comissão de DIRETORA da E. M. E. I. ROSA MAUÉS CARVALHO, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:E4ACF5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, o Sr. RIVERSON RIBEIRO PANTOJA no cargo em comissão de SECRETÁRIO da E. M. E. I. F. MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES - MURUTINGA, Símbolo PMA – CC – SEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:F4495D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, a Sra. ROSETE SOARES DA SILVA no cargo em comissão de DIRETORA da CRECHE MANOEL RODRIGUES SILVA NEGRÃO, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:46CD14A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073/2018 - GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

NOMEAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO MACIEL FERREIRA no cargo em comissão de DIRETORA da CRECHE PROFESSOR ALTAIR CARDOSO JORGE, Símbolo PMA – CC – DEM – 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:25F3DF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2018 - GP, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, o Sr. ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA – CC – AES – 01, Padrão 31 a contar a partir do dia 30 de Março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 26 de Março de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:76571F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 20 de Março de 2018.

"Concessão de estabilidade excepcional à servidora RITA DE FÁTIMA PRESA. Natureza precária do cargo."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o artigo 19 do ADCT prevê a concessão de estabilidade excepcional aos servidores públicos que na data da promulgação daCFde 88 contava com mais de 5 (cinco) anos de exercício;
CONSIDERANDOque a servidora, na data da promulgação daCFde 88, contava com mais de 5 (cinco) anos de exercício;
CONSIDERANDOque a estabilidade excepcional apenas garante a permanência do beneficiado no serviço público e não acesso a cargo ou carreira;
CONSIDERANDOque o art. 19, do ADCT/88 não garante efetivação aos servidores ora*estabilizados*, não podendo eles, portanto, ser investidos em cargos ou enquadrados em carreiras.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida à servidora RITA DE FÁTIMA PRESA, estabilidade excepcional em razão de, à época da promulgação da Constituição Federal de 1988, já contar com mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço público municipal.

Art. 2º -A estabilidade excepcional de que trata o artigo anterior não garantirá, em hipótese alguma, o acesso a cargo ou carreira, mas tão somente a permanência no serviço público municipal.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, 20 DE MARÇO DE 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6DD276CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/GPMAAN/2018

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica no Município de Água Azul do Norte, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos XXIII e XXIV, art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 2º e 5º, alíneas "i", "m" e

"p", e 6º, todos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o patrimônio público municipal, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público, especialmente com a construção de obras residenciais e logradouros públicos que venham enriquecer a paisagem urbana e atendam aos serviços básicos de educação, saúde, segurança, e dentre outros;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o Imóvel pertencente à **CELITO TKATCH**, pessoa física, inscrito no CPF: 245.650.322-87, com sede na Rua Jatobá, nº 164, Centro Xinguara-PA, e compreendendo UM LOTE DE TERRA URBANO, designado de LOTE 20, Quadra 03, situada na PA-279, Setor Canteiro Central, com área total de 855.00 m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se a Frente com a PA 279, medindo 30,00 m (trinta metros), ao Fundo limita-se com o lote 01, medindo 30,00 m (trinta metros), e com a Lateral Direita limita-se com a Rua São Sebastião, medindo 28,40 (vinte e oito metros e quarenta centímetros), e com a Lateral Esquerda limita-se com o lote 19, medindo 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros). Perfazendo um perímetro de 117.00 m (cento e dezessete metros).

Art. 2 º - A desapropriação de que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subseqüente.

Art. 3 º - Fica a Assessoria Jurídica do Município de Água Azul do Norte, encarregada juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, a promover as medidas administrativas e jurídicas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º, deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE- Estado do Pará, em 14 de Março de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E35DA7D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 26 de Março de 2018.

"Dispõe sobre feriado no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreta**, ponto facultativo dia 29 de Março de 2018, em decorrência do feriado de 30 de Março, Paixão de Cristo.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange o ponto facultativo, as Secretarias e repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como as escolas Municipais que por necessidade maior, faz-se necessária a continuidade do calendário escolar.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Março e 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8114D532

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO – DLA Nº 003/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a Prefeitura Municipal de ÁguaAzul do Norte - Pa, Pessoa Jurídica de Direito Público, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental - DLA, com sede na Av. Lago Azul, S/N, Centro, no município de Água Azul do Norte-PA. Declaração de Dispensa de Licença Ambiental–DLA nº003, do dia 09 de Março de 2018.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:A7F83E21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
PAD Nº 010/2018 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhor: Evandro Neto Mendes Veiga

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo nº 010/2018, no qual V. Sª figura como acusado de abandono de cargo.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª não poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 27 de março de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75D043D2

PROCURADORIA GERAL
PAD Nº 011/2018 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhora: Raissa Lorena Silva da Costa.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo nº 011/2018, no qual V. Sª figura como acusada de abandono de cargo.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª não poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 14:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 27 de março de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D83A76BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018 – PMB

Origem: Edital de Chamada Pública nº 001/2018-SEMAGRI. **Fundamento Legal:**O presente termo de colaboração segue o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, observando as especificidades citadas nas cláusulas do termo de colaboração. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Convenente:** Associação de Pescadores Artesanais do Guajará da Costa - APAGC**. Objeto:** Realização da 6ª Feira do Peixe Vivo de Barcarena, de forma a ofertar à população barcarenense 10.000Kg (dez mil quilos) de pescado Tambaqui, com excelente qualidade a preço acessível aos consumidores. **Valor do Repasse:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Valor da Contrapartida:** Não exigida. **Vigência:** 3 meses a partir de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA1626BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 107 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no período que menciona e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018, a partir do meio dia, nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
§ 1º. As atividades de saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivas;
§2º.A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ficará encarregada do fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de março de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B0C1CF5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2018 – CMDCA BRASIL NOVO

DIVULGAÇÃO DE PROJETO APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público a deliberação da Comissão Especial de organização, acompanhamento, avaliação e seleção de projetos, que declarou aprovado na fase de Pré-Seleção, o Projeto denominado "Fortalecimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes da Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Brasil Novo – Padre Oscar Albino Fuhr, nos termos do EDITAL 001/2018 – CMDCA BRASIL NOVO.

Brasil Novo, em 27 de Março de 2018.

OILIÇATO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMDCA-BN

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:B8FE4E28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA

EDITAL 003/2018 – CMDCA BRASIL NOVO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público a deliberação da Comissão Especial de organização, acompanhamento, avaliação e seleção de projetos, que DELIBEROU sobre a alteração do cronograma disposto no ANEXO I do EDITAL 001/2018 – CMDCA BRASIL NOVO, que passa a vigorar nos seguintes termos.

ANEXO I

Data	Fase
28/03/2018	Divulgação do resultado preliminar da PRÉ-SELEÇÃO
29/03/2018	Início do Prazo de Recursos da PRÉ-SELEÇÃO
29/03/2018	Fim do Prazo de Recursos da PRÉ-SELEÇÃO
02/04/2018	Divulgação dos projetos aprovados na PRÉ-SELEÇÃO
16/04/2018	Julgamento da fase de SELEÇÃO dos projetos – Etapa 2
18/04/2018	Divulgação do resultado preliminar da SELEÇÃO dos projeto – Etapa 2
19/04/2018	Início do Prazo de Recursos da fase de SELEÇÃO
20/04/2018	Fim do Prazo de Recursos da fase de SELEÇÃO
25/04/2018	Reunião extraordinária do CMDCA para Homologação do resultado final
27/04/2018	Publicação do resultado final em imprensa oficial e no site da PMBN

Brasil Novo, em 27 de Março de 2018.

OILIÇATO ALVES DE SOUZA
Presidente do CMDCA-BN

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:05DE61F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°.....:20180023
ORIGEM.....:CARONA N° 004/2018 FUNCEL
CONTRATANTE…:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADO.....:AUTO POSTO DE CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180005, OBTIDA ATAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 038/2017/SRP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANGTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER..

VALOR TOTAL.....:R$ 190.091,50 (cento e noventa mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...:Exercício 2018 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190.091,50.

VIGENCIA.....:01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA....:01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3F40A846

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0020/2018 - FUNCEL

PORTARIA 0020/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00113/2018** - FUNCEL de 26 de Março de 2018, constante no processo administrativo, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**.** Para estar indo buscar o Jurícido Sr. Tiago junto à esta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL, no município de Marabá-Pará no dia 26 de Março de 2018.
2. Conseder ao referido servidor **01 (Uma)** Diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Prefeitura/Camara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 26 de Março de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9CED02E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 138/2018

Portaria n.º 138/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios

CONSIDERANDOa necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º -Delegar competência aoSr.**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás,inscrito no CPF sob nº 430.615.086-00 eao ServidorSr.**ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR**, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob nº 429.260.502-59, para em conjunto assinarem documentos referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

1.Ajustar valor cláusula e condições de empréstimo e/ ou financiamento;
2.Abrir conta de deposito;
3.Estipular cláusula e condições;
4.Utilizar o credito aberto na forma e condições receber passar recibo e dar quitação;
5.Confessar, transigir, desistir;
6.Reivindicar direitos;
7.Efetuar acordos;
8.Solicitar saldos e extratos;
9.Receber gratificações, diárias, pensões, salario família;
10.Autorizar débito em conta relativo a operações assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
11.Assinar instrumento de credito;
12.Assinar instrumento de credito c/autorização do conselho Admin/Assembleia geral;
13.Requisitar cartão eletrônico

14.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico consultar depósitos judiciais via internet;
15.Assinar propostas de empréstimos /financiamento assinar aditivo de qualquer espécie;
16.Assinar contrato de abertura de credito;
17.Assinar apólice de seguro;
18.Efetuar resgaste/aplicações financeiras;
19.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
20.Efetuar saques – conta corrente;
21.Efetuar saques – poupança;
22.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
23.Efetuar transferência por meio eletrônico;
24.Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
25.Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
26.Assinar boleto de cambio;
27.Receber ordens de pagamentos;
28.Solicitar movimentação de contas no exterior liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
29.Solicitar saldos /extratos de investimentos;
30.Solicitar saldos /extratos de operações de credito;
31.Emitir comprovantes;
32.Acesso ao fluxo de caixa;
33.Assinar contratos de câmbio prontos;
34.Efetuar transferência p/mesma titularidade - meio eletrônico;

Art. 2º- Os documentos acima descritos deverão ser assinados em conjunto por, no mínimo dois ordenadores. Podem, ainda, ambos os ordenadores, isoladamente, ter acesso às contas bancárias quando não importar ônus ao Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3º- As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGÊNCIA	CONTA
4153-X	7.981-2
4153-X	8.418-2
4153-X	8.756-4
4153-X	12.041-3
4153-X	12.598-9
4153-X	12.970-4
4153-X	13.038-9
4153-X	13.979-3
4153-X	15.000-2
4153-X	19.526-X
4153-X	21.198-2
4153-X	22.159-7
4153-X	23.561-X
4153-X	24.358-2
4153-X	25.102-X
4153-X	25.103-8
4153-X	25.124-4
4153-X	26.978-6
4153-X	25.241-7
4153-X	25.136-4
4153-X	58.022-8
4153-X	58.041-4
4153-X	200.540-9
4153-X	200.553-0
4153-X	200.779-7
4153-X	200.780-0
4153-X	200.781-9
4153-X	200.792-4
4153-X	283.144-9

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº061/2018-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de março de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EF4AF770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 143/2018

Portaria n.º 143/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sra. **Marilanze Oliveira Silva,** CPF n.º 709.279.442-00, para assumir o Cargo Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115/2018-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de março de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A93444E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 141/2018

Portaria n.º 141/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Lidia Mirian Ribeiro,** CPF n.º 000.908.922-59, matrícula nº 0100308, do cargo de função gratificada de Secretário Escolar – SEE-FG XIV, lotado na E.M.E.I.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de março de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:47459179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 142/2018

Portaria n.º 142/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando nº 051/2017, expedido pela Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, encaminhando para retorno ao órgão de origem a Servidor Público Sr. José Alves de Sousa Filho;

CONSIDERANDO o memorando nº 0155/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal Sr. **José Alves de Sousa Filho,** inscrito no CPF sob n.º 440.029.802-78, matrícula nº 100318, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Fazendários, cedida à Junta Comercial do Estado do Pará, desde 11 de dezembro de 2015, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 1692/2015-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de março de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AC4FCF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2018

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preço n° 068/2018
Processo Licitatório n° 06/2018/PMCC
Pregão Presencial Nº 03/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e padras britadas a serem realizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VENCEDORAS: MM CAMPOS LTDA - ME; CNPJ 04.512.932/0001-74, com o valor total de R$ 1.102.450,00 (U milhão cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.212.138/0001-78, com o valor total de R$ 3.901.350,00 (três milhões novecentos e um mil trezentos e cinquenta reais);
VALE DO CANAÃ CONST. & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, 04.780.484/0001-90, com o valor total de R$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais);
GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA – ME, CNPJ 20.929.711/0001-52, com o valor total de R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.
Canaã dos Carajás-PA, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:F64C0160

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180044
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ.....: 08.013.395/0001-79
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.338,66 (duzentos mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1625.17.542.1320.2.145 Programa Asfalta Canaã Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso: 010000 – CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:69741766

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180045
ORIGEM.....: CARONA Nº 003/2018-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: HIPERMERCADO SENNA DIST. E IMPORT. LTDA
CNPJ.....: 08.533.503/0001-34
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180062, OBTIDA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017-PMCC, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ de 25.790,00 (vinte cinco mil setecentos e noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1625.041221315.2.142 Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte de Recurso: 010000.
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:63E8B5B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/04/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 020/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 014/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA**

QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:15A96E62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 26/03/2018, Edição 1949, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 407/2018– SEMED/PMC.
Onde se lê:
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

Leia- se:
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

Chaves-PA, 27 de março de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5C0310F4

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 26/03/2018, Edição 1949, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 408/2018– SEMED/PMC.
Onde se lê:
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental

Leia- se:
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

Chaves-PA, 27 de março de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F675BBE7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 409/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vania Gonçalves Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:206EEB98

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 410/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leiliany Ribeiro da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:414D36BA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 411/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jose Roberto Mendes da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D8FD6070

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 412/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Iracenyra Paula Pincanço Ramos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CDE71813

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 471/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Juliana Brito da Sousa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4353F620

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 522/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Angela Duarte Guedes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 06 de março a 28 de fevereiro de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E3375F28

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 521/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rubyene Rocha da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 14 de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0200.2-032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018

MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E5B7B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 466/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Robson Ferreira Barbosa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 até 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FD85DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 467/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Dayse da Silva Foro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março até 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:890AF049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 468/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Luiza Machado dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março até 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5D1F499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 469/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Willian Gilbert Monteiro Espíndola
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março até 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:41370BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 470/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Eraldo Campelo Vilhena
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3A9B0251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 471/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Juliana Brito da Sousa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0EA00D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 472/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Danilo Almeida da Trindade
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:53B0A901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 473/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Flavia de Nazaré Nunes da Conceição
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0010.2-037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C19C63D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0201/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Marabá - Pará, durante os dias 27 e 28/03/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor tratará de assuntos de interesse deste Poder Executivo junto ao IBAMA e à Caixa Econômica Federal, naquela cidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

PROCESSO SIG Nº 2018001651

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63A08924

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0202/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Marabá, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

PROCESSO SIG. Nº 2018001651

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A4D30946

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0203/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 26/03/18 a 06/04/18, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA,** considerando viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D35E56E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002094	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	Portaria nº 0115/2018	Valdivino dos Reis Oliveira	5435

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AD183AD8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0205/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001599	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR TANDEM, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	Portaria nº 051/2017	Reginaldo Lima Oliveira	Portaria nº 050/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C0DC60BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 72/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Lindaura de Santana Quintino que se encontra internada no Hospital São Lucas e será transferida no dia 16.01.2018 para o Hospital regional Publico de Redenção – Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7DAAC5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 149/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Credenciamento de serviços citopatológicos, anatomia patológica e biópsias** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

MEMBROS:

Daiane Luciano Cortina	Enfermeira
Elaine Cristina Noleto M.Oliveira	Enfermeira
Paula Cristina Borges Ribeiro	Assist. Tec. Computação
Adriane Pereira de A. Santos	Agente C. de Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de janeiro de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA6851A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 316/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MATHEUS ALVES GARCIA MONTEIRO** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período **de 04 a 08 de março** de 2018 e atribuir a servidora 05 (cinco) diária no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 960,00** (Novecentos e Sessenta Reais).

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do curso de "Licitações Contratação direta (incluindo RDC)", com formação e atualização de pregoeiro e SRP, no período de 05 a 07 de março de 2018 em Belém Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E313079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 318/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **27 a 29 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente TFD, Maria Deuzina de Macedo com consulta marcada na especialidade de pneumologia para o dia 28.02.2018 no Hospital Alberto dos Santos em Belém-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E86FABB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 319/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** O referido servidor irá levar paciente TFD, Maria Deuzina de Macedo com consulta marcada na especialidade de pneumologia para o dia 28.02.2018 no Hospital Alberto dos Santos em Belém-Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E1AE7580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 320/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MATHEUS ALVES GARCIA MONTEIRO** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** O referido servidor irá participar do curso de "Licitações Contratação direta (incluindo RDC)", com formação e atualização de pregoeiro e SRP, no período de 05 a 07 de março de 2018 em Belém Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF8E3908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 321/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **JESSIKA HORRANA DE SOUSA MORAIS** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** O referido servidor irá participar do curso de "Licitações Contratação direta (incluindo RDC)", com formação e atualização de pregoeiro e SRP, no período de 05 a 07 de março de 2018 em Belém Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8FD9F24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 326/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **27 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Juliana Soares da Silva com retorno em obstetrícia marcado para o dia 27.02.2018 ás 13 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4C8BCF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 327/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,**

no dia **27 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Bismara Chaves Silva com retorno em obstetrícia marcado para o dia 27.02.2018 ás 7 horas e Ana Lucia da Silva Vieira com consulta em fonoaudiologia ás 7 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:454E043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 328/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **27 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9D51A10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 329/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:522EDAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 330/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **27 de Fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente TDF, Fabio de Sousa Macedo no HDT de Araguaina-To.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E125FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 334/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **PALMA-TO,** no dia **01 de março de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes de TFD, Durval da Cunha Azevedo Filho, o mesmo estará retornando de Fortaleza-Ce no dia 01.03.2018 chegando ás 21 horas no Aeroporto de Palmas –To.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9DDD612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 335/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS-TO**, o referido servidor irá buscar pacientes de TFD, Durval da Cunha Azevedo Filho, o mesmo estará retornando de Fortaleza-Ce no dia 01.03.2018 chegando ás 21 horas no Aeroporto de Palmas –To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMA-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BAB62076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 336/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar paciente de TFD, Aldenora Sousa Vanderley com consulta em ortopedia marcada para o dia 28.02.2018 ás 15 horas no Hospital Publico do Araguaia.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4352FEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 337/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **28 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TDF, Raimundo Rodrigues da Silva, o mesmo necessita ser removido para o Hospital Regional Publico do Araguaia para avaliação com cirurgião vascular no dia 28.02.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4C527139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 338/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **04 a 10 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 07 (sete) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 1.344,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de curso de capacitação em Licitação e Contratos na Administração Publica, a realizar se no período de 05 a 09 de março de 2018, pela Escola de Governo do Estado do Para.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:780D3741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 37/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000934	Fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública.

GESTOR	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002
FISCAL	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E6DF48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 324/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000062	Manutenção dos Equipamentos odontológico.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales	8711		

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F72AF256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 325/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina e controle do sistema de produtividade, dispensação de suplemento alimentar especial (leite), fraldas geriátrica, dentre outros correlatos ao serviço;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO** para coordenar os Serviços de Alta e Média Complexidade no Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.02.2018**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 27 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AFCB87DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 343/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **01 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião na Central de Regulação do Município de Redenção PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EA457809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 344/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **01 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião na Central de Regulação do Município de Redenção PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC257C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 345/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise: Mara Rubia Almundi, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9BD4AA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 346/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **04 a 10 de março de 2018** e atribuindo ao servidor 07 (sete) diárias, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo o total de **R$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião de Comissão Intergestores Bipartite – CIB, no dia 07.03.2018 e do curso de Licitações e Contratos na Administração Pública, que ocorrerá no período de 05 a 09 de março de 2018.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4ED2AC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 347/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** O referido servidor irá participar de reunião de Comissão Intergestores Bipartite – CIB, no dia 07.03.2018 e do curso de Licitações e Contratos na Administração Pública, que ocorrerá no período de 05 a 09 de março de 2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC3125E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 348/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD16CFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 349/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/FLORESTA DO ARAGUAIA/BANNACH E RIO MARIA - PA,** no período de **05 a 08 de março de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidores do **CEREST** – (Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador) em visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Redenção, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BAABEEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 350/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a**,** O referido **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/FLORESTA DO ARAGUAIA/BANNACH E RIO MARIA - PA,** no período de **05 a 08 de março de 2018** e atribuir ao servidor irá servidores do **CEREST** – (Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador) em visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Redenção, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Redenção, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Bannch e Rio Maria -PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:66864737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 351/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/FLORESTA DO ARAGUAIA/BANNACH E RIO MARIA - PA,** no período de **05 a 08 de março de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Redenção, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9E939DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 352/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/FLORESTA DO ARAGUAIA/BANNACH E RIO MARIA - PA,** no período de **05 a 08 de março de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Redenção, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria, no período de 05 a 08 de março de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17CF7205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 354/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **04 a 06 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente Edvaldo Maranhão Lima do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia para o Hospital de Base em Brasília Df.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3B17B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 355/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Valdir Ferreira dos Santos (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF,** O referido servidor irá levar o paciente Edvaldo Maranhão Lima do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia para o Hospital de Base em Brasília Df.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.244,22

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1233DF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 356/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª; **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **04 a 06 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar o paciente Edvaldo Maranhão Lima do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia para o Hospital de Base em Brasília Df.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5D40BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 357/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **03 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B913830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 358/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **02 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Bonfim Gonçalves da Silva e Maria Pereira de Sousa com exames marcados para o dia 02.03.2018 ás 7 horas no Hospital Regional Público do Araguaia.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E540125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 360/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **02 de março de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Divina da Luz Montel com consulta marcada para o dia 02.03.2018 ás 21 horas na especialidade de oncologia no Hospital Regional de Araguaina-To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77E0BEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 359/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **03 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:68F93118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 361/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª; **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **02 de março de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar paciente de TFD, Maria Divina da Luz Montel com consulta marcada para o dia 02.03.2018 ás 21 horas na especialidade de oncologia no Hospital Regional de Araguaina-To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:56C7643D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 364/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Antonio José de Oliveira com exame marcado para o dia 05.03.2018 ás 6 horas no Hospital Regional do Araguaia de Redenção – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C9A583E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 365/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes de TFD, Carlos Eduardo Cantuario Seixas com consulta e exames marcados para o dia 05.03.2018 ás 7 horas.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:22FAD983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 366/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srº **JOEL ALVES FERREIRA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Áurea Barros da Costa com exame marcado para o dia 05.03.2018 ás 9 horas no Hospital regional Publico do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1336E47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 368/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E19AB1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 369/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Manoel Ventura Moreira e Erica Rodrigues de Almeida com exames marcados para o dia 06.03.2018 ás 7 horas no Hospital Público do Araguaia.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5F21BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 370/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **06 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar 04 paciente do Centro de Testagem Aconselhamento (CTA), no qual irão realizar exames em Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1220783B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 371/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:54E006A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 372/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Aparecida Lima com retorno em neurologia marcado para o dia 06.03.2018 ás 15 horas no Hospital Público do Araguaia.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35433EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 375/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **08 a 12 de março de 2018,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Oitenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente, Osmar Soares dos Santos, que encontra se de alta no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FA3148BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 376/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem para **BARRETOS-SP,** O referido servidor irá buscar paciente, Osmar Soares dos Santos, que encontra se de alta no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:69034B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 377/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Agripino Aquino da Silva com consulta em endocrinologia marcada para o dia07.03.2018 ás 9 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD5987DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 378/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Erica Rodrigues de Almeida com consulta em nefrologia marcado para o dia 07.03.2018 ás 14 horas.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0DCBEF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 380/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **08 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD: Manoel Batista de Castro e David Breno Batista Queiroz com consulta em Neufrologia marcada para o dia 08/03/2018 às 13:30 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:59DFA655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 381/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **08 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CAF23F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 382/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise 2º turno: Raimundo Nonato Alves Marinho e paciente de TFD Ludmilla Vitória Lopes de Souza com retorno em Neurologia Pediátrica às 9:00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E7F796B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 383/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP**, nos dias 12 à 16 de Março de 2018, e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, perfazendo o total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de TFD **Nagi Al Jawabri,** que está em tratamento de saúde Linfoma Difuso, com retorno marcado para o dia 13/03/2018 às 6:00 h no Hospital de Câncer de Barretos-SP.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7964E026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 384/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **BARRETOS-SP.** O referido servidor irá levar a paciente de **TFD Nagi Al Jawabri**, a mesma está em tratamento de saúde Linfoma Difuso, com retorno marcado para o dia 13/03/2018 às 6:00 h, no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BBB01503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 385/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **de Floresta do Araguaia à São Felix do Xingu,** no período de **13 a 15 de março de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido motorista irá levar a servidora Albeta Braga Pereira, para realizar visita técnica para orientação sobre implantação da (Vigilância em Saúde do Trabalhador) **VISAT.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Saúde, 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B69B230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 386/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem para **FLORESTA DO ARAGUAIA À SÃO FELIX DO XINGU.** O referido motorista irá levar a servidora Albeta Braga Pereira, para realizar visita técnica para orientação sobre implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador (**VISAT).**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem de **FLORESTA DO ARAGUAIA À SÃO FELIX DO XINGU** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA33A776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 387/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Alderino Ferreira de França com consulta marcada em Cirurgia Neurológica às 15 h no **Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interina, em 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CDEE21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 388/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A471AB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 389/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **10 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise: **Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AFCA8DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 390/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA** para deslocar-se para **FLORESTA DO ARAGUAIA à SÃO FÉLIX DO XINGU,** no período de **13 a 15 de março de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Floresta do Araguaia à São Felix do Xingu no período de 13 a 15 de março de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de março de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1109D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 403/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise**:Mara Rubia Almundin** para sessão extra de Hemodiálise no 3º turno às 14 h.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E2FF929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 404/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **13 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD: Maria Arcangela Ribeiro Franca com consulta em Nefrologia marcada para o dia 13/03/2018 às 13:30 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3563581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 405/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **13 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD: **Paulo Ferreira dos Santos e João Alves Rego**, com exames marcados para o dia 13/03/2018 às 7:00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E9D263E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 406/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **13 de Março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Antônio Rodrigues Ferreira** com consulta marcada para 13/03/2018 às 13:30 h.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E9283D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 407/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar para hemodiálise de 1º turno, **Raimundo Nonato Alves Marinho.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:11A641AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 408/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período **de 18 a 24 de Março** de 2018 e atribuir a servidora 07 (sete) diárias no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 1.344,00** (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da do curso Coaching no serviço público, que ocorrerá dos dias **19 a 23 de março de 2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1F615326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 409/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **Suzaney Pereira Lima Gomes** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período **de 18 a 24 de Março** de 2018 e atribuir a servidora 07 (sete) diárias no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 1.344,00** (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da do curso Coaching no serviço público, que ocorrerá dos dias **19 a 23 de março de 2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6B357504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 410/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **Suziany de Fátima Rodrigues Soares** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período **de 18 a 24 de Março** de 2018 e atribuir a servidora 07 (sete) diárias no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 1.344,00** (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da do curso Coaching no serviço público, que ocorrerá dos dias **19 a 23 de março de 2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:80915FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 411/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Belém-Pará,** nos dias **18 a 24 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor **07(sete) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reias),** perfazendo um total de **R$ 1.344,00 (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais**) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar servidores para participar do curso de Coaching no Serviço Público, que ocorrerá dos dias **19 a 23 de Março de 2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F6F5D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 412/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor irá levar servidores para participar do curso de **Coaching no Serviço Público**, que ocorrerá dos dias **19 a 23 de Março de 2018.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DF57549A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 415/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia **14 de março de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, **Juliana Soares da Silva** com retorno em Obstetrícia, marcado para o dia 14/03/2018 às 13:00h e **Edevaldo Brandão da Costa** com consulta Ortopédica marcada às 15 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, em 14 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5D1B0BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 418/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Lindalva Soares da Rocha com exames marcados para o dia 15.03.2018 às 07 h.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9866E94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 419/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **15 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise: **Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Souza Gonçalves.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FCFB7039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 420/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise de 2º turno: **Raimundo Nonato Alves Marinho**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F348409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 449/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Maria Pereira de Sousa** com exames marcados para o dia 16/03/2018 ás 8:00 h.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0A473590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 450/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS** para deslocar-se à **CUMARU DO NORTE à SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de **19 a 21 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia, no período de **19 a 21 de março de 2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde, 16 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E0670459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 451/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** para deslocar-se à **CUMARU DO NORTE à SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de **19 a 21 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidor para realizar visitas técnicas para orientações sobre a implantação do **VISAT** – (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios de Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia, no período de **19 a 21 de março de 2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:63535F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 452/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem para **CUMARU DO NORTE à SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de **19 a 21 de março de 2018.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3A35BA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 453/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **17 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD **Antonio Rodrigues Ferreira e José Lima dos Santos**, com consulta em Cardiologia marcada para o dia 17/03;2018 às 14:00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB66F31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 454/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise: Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B2D1E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 455/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Manoel Rodrigues da Costa, com consulta marcada para o dia **21/03/2018 às 8:00h no Hospital Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Belém-Pa.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D90EA7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 456/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD **José Santos do Nascimento e Antonio Rodrigues Ferreira,** com retorno em Urologia marcado para o dia 19/03/2018 às 8:00 h.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA20AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 457/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Ludmilla Vitória Lopes de Souza**, com retorno em Urologia marcado para o dia 19/03/2018 às 8:00 h.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CB48F863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 458/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, no período de 20 a 22 de Março de 2018, durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor levará paciente de TFD Manoel Rodrigues da Costa, com consulta em Urologia, marcada para o dia 21/03/2018 às 8:00h no Hospital Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Belém-Pará.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém-Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CF862C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 459/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BRASÍLIA-DF,** no período de **19 a 21 de Março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo o total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente **Welio Sousa de Castro**, o mesmo se encontra em Alta Hospitalar na **Unidade Sarah na cidade de Brasília-DF.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:64D78DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 460/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Maria Pereira Rodrigues com consulta em Nefrologia**, marcada para o dia **19/03/2018 às 13:30 h.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E4D9A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 461/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no dia **20 de março de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Joana Vitória Brito Silva**, com consulta marcada em Neuropediatria para o dia **20/03/2018 às 14:00h no Hospital Infantil em Palmas-TO.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D34D9FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 465/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD **Aldair Rodrigues Chagas,** com exames marcado para o dia 20/03/2018 às 7:00h e **Juliana Soares da Silva** com retorno em Obstetrícia marcado às 8:00 h.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C33B1B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 466/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **20 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise: Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA4669ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 467/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de Março de 2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para buscar paciente de TFD **Welio Sousa de Castro**, o mesmo se encontra em Alta Hospitalar na **Unidade Sarah na cidade de Brasília-DF.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:30577A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 467/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de Março de 2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para buscar paciente de TFD **Welio Sousa de Castro**, o mesmo se encontra em Alta Hospitalar na **Unidade Sarah na cidade de Brasília-DF.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1DB16FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 468/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **PALMAS-TO.** O referido servidor irá levar a paciente de **TFD Joana Vitória Brito Silva,** com consulta marcada em Neuropediatria para o dia 20/03/2018 às 14:00 h no **Hospital Infantil de Palmas-TO.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F53D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 469/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **Leandro Rafael Silva Carvalho (Técnico de Enfermagem)** para deslocar-se à **NERÓPOLIS-GO,** no período de **21 à 23 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar o paciente **Wanderson Pereira da Silva** para o Centro de Reabilitação Árvore da Vida para o tratamento em regime de internação na cidade de **Nerópolis-Go.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F51F1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 470/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Nerópolis-GO,** no período de 21 à **23 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo o total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente **Wanderson Pereira da Silva** para o **Centro de Reabilitação Árvore da Vida** para o tratamento em regime de internação na cidade de **Nerópolis-Go.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:319CEAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 471/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Joel Alves Pereira (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **Nerópolis-GO.** O referido servidor irá levar o paciente **Wanderson Pereira da Silva** para o **Centro de Reabilitação Árvore da Vida** para o tratamento em regime de internação no período de 21 a 23 de Março de 2018**.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **NERÓPOLIS-GO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3506CA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 472/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **Domingas Ananias Oliveira Vila Nova (Técnica de Enfermagem)** para deslocar-se à **NERÓPOLIS-GO,** no período de **21 à 23 de março de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar o paciente **Wanderson Pereira da Silva** para o Centro de Reabilitação Árvore da Vida para o tratamento em regime de internação na cidade de **Nerópolis-Go.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:579CA177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 473/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD **Adauto Laurindo Ribeiro**, com consulta marcada em Urologia, marcada para o dia 21/03/18 às 8:00 hs

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:626984C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 474/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **22 a 26 de Março de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo o total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente **José Douglas Rodrigues Oliveira,** que se encontra em Alta no **Hospital do Câncer em Barretos-SP.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B64173EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 475/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem à cidade de **Barretos-SP**, no período de **22 a 26 de Março de 2018.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para buscar paciente **José Douglas Rodrigues Oliveira,** que se encontra em Alta no **Hospital do Câncer em Barretos-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:951740DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 476/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **22 de março de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Fabio de Sousa Macedo, com internação para o dia 22/03/2018 às 9:00 h, onde irá realizar o **2º ciclo de Pulsoterapia no Hospital de Doenças Tropicais (HDT)** na cidade de **Araguaína-TO.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E10E988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 479/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **22 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD Maria Pereira de Sousa e Agripino Aquino da Silva com consulta em Endocrinologia marcada para o dia 22/03/2018 às 13:00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4257989B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 481/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-**

PA, no dia **24 de março de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Gonçalves de Sousa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E23DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 482/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de março de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Erica Rodrigues de Almeida com exames marcados parra o dia 23.03.2018 ás 07 horas.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F478D3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 484/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **26 de março de 2018,** atribuindo ao referido servidor ½ **(meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD, Angélica de Sousa Brito com consulta marcada em obstetrícia no dia 26.03.2018 ás 13 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:472C1447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 485/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **26 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Terezinha Alves Marinho com retorno pós cirúrgico marcado para o dia 26.03.2018 ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de março de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B5574484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 486/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA(Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de março de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Marcos Alves Benicio com retorno em cardiologia marcado para o dia 26.03.2018 ás 08 horas e José Santos Nascimento com retorno em urologia ás 8 horas.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de março de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:733798EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
TORNA FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n. º 018 /2018/GP

Torna facultativo no dia 29 de março de 2018, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indiretas do município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

DECRETA:

Artigo 1°. É facultativo, no dia 29 de março de 2018, o expediente nos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta.
Parágrafo único. Os órgãos municipais das áreas de arrecadação, saúde pública e assistência social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Artigo 2º. Caberá aos Secretários Municipais, determinar se deve permanecer o funcionamento interno de cada setor.
Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 27 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:21C495BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MONITORAMENTO

Extrato de Ata de Registro de Preço N° 9/2018-210303
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAS DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATADO: E. ANDRE SILVA COMERCIO - ME – CNPJ N° 19.658.768/0001-85
VALOR GLOBAL: 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais)
FUND. LEGAL: RATIFICO NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI FEDERAL 8.666/93, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2018 A 20/03/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BF0E0455

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00010/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018

Portaria n° 00010/IPSEMDE – AP-Invalidez/2018
Dom Eliseu, 01 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora **GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora **GUIOMAR ALVES PEREIRA,** matricula nº 285, portadora do RG nº 0486378032013-7/SSP-MA e do CPF nº 363.297.542-68, efetivo no cargo de PROFESSORA NIVEL SUPERIOR CLASSE - D, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.03.05304P, com proventos no valor de R$ 2.206,02 (Dois Mil Duzentos e seis reais e Dois Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Março de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5893C0AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - INTERNET

Extrato de Ata de Registro de Preço N° 9/2018-130303
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM ACESSO DEDICADO, PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATADO: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA – ME – CNPJ N° 10.653.719/0001-85
VALOR GLOBAL: 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)
FUND. LEGAL: RATIFICO NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI FEDERAL 8.666/93, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2018 A 12/03/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F62ADC0F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO CONTRATO - SETOR IDENTIFICAÇÃO

Rescisão Unilateral do Contratos n° 20180418
Origem: Dispensa nº 7/2018-020418
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA
Contratado: Pedro José de Mesquita Neto
CPF: 695756.884.503-63
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as Instalações do Setor de Identificação Civil e Militar.
Fundamento Legal: Artigos 58, inciso II; 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data da Rescisão: 15/03/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:D0E2618B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 40.562,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 40.562,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8F20A909

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: C C COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.317,00 (três mil, trezentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.317,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8FF58E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.739,46 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.739,46
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:5004199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: RIMIL-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.962,00 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 6.962,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E141E6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 71.921,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 71.921,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B987EE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 12202.342000/1150-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA
VALOR TOTAL.....: R$ 40.267,99 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0501.103011004.1.047 Aquisição de Mobiliário e Aparelhamento p/ Und. Básica e Postos de Saúde/Convêni, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 40.267,99
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:1C5F1065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 042/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.186/94, combinada com a Resolução nº 004/2008 e Resolução 006/2012 desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

NOMEAR os Senhores: **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA (Secretário Administrativo da CMI); EVALDO TAVARES DOS SANTOS (Assessor Jurídico); EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR (Vereador), e DAVID QUINTERO SALOMÃO (vereador),** para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL OBRIGATÓRIA DE DESEMPENHO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, empossados através de concurso nº 001/2009.

A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de validade 60 (sessenta) dias para apresentar relatório à Mesa Diretora com resultados das referidas avaliações, não sendo computado nesse prazo o recesso deste parlamento.

Fica autorizado o acompanhamento dos trabalhos da Comissão por parte do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba, através de um membro da sua diretoria.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 12 de março de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEDC893B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2018, DE 16 DE MARÇO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter

que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal na Cidade de Belém-PA, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1780128D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0105/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B751C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0096/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **SONIA DE SÁ CRUZ DE ABREU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 012050-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª GILDA DO CARMO LIMA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:528808E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0097/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente o servidor **ROMULO DA COSTA ALCANTARA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 130460-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFº JUVÊNCIO CORRÊA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66A65540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0098/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **DULCE LOCH BAU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 126700-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA ROSA I".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C2E3664C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0099/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente o servidor **FRANCISCO CASTRO DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125581-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PARANÁ MIRI".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2AB949D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0100/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente o servidor **SAMUEL LINS FERREIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 133470-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOLDADO DA BORRACHA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFAB63BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0101/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SUELY MIRANDA DA SILVA,** Secretário Escolar, Matrícula nº 133233-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA IEDA GOMES BARBALHO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4011CFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0102/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ADRIANA SILVA DE SOUZA,** Secretário Escolar, Matrícula nº 133382-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5A2FF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0103/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **RAYANE CONCEIÇÃO DE SOUSA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 133295-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A811ECB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018

Considerando o que determina a Lei Municipal 2.840 de 26 de maio de 2015, que instituiu o Programa Bolsa de Estudo Popular em ltaituba, a Prefeitura Municipal de ltaituba, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, torna de conhecimento aos interessados que realizará Seleção Pública para concessão de bolsa de estudo.

Considerando que a seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de ltaituba/PA no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 1° Para efeito de inscrição no Programa Municipal de Bolsa de Estudo Popular, os interessados deverão comprovar os requisites estabelecidos na Lei Municipal n° 2.840 de 26 de maio de 2015 e o Decreto Municipal n° 176/2015;

Art. 2° Serão disponibilizadas **87 (oitenta e sete) vagas**, sendo todas de caráter parcial (50%) do valor total da mensalidade estabelecido pela Instituição de ensino habilitada - Faculdade de ltaituba/FAI), nos seguintes quantitativos, por curso:

Curso	Quantidade de bolsas
Administração	4
Ciências Contábeis	4
Enfermagem	20
História	5
Letras	5
Pedagogia	20
Bio logia	4
Farmácia	10
Fisioterapia	10
Estética	5

Art.3° Os interessados deverão preencher Ficha de lnscriçãção para a seleção na sede da SEMED,junto à Comissão Especial do Programa de Bolsade Estudo Popular, **no período de 23/03 a 06/04/2018, no horário das 14h30min às 17h30min**.

Art. 4° Caberá a Comissão Especial dirimir os casos omissos no presente edital, de acordo com a Lei Municipal e demais normas vigentes.

Art. 5° Os documentos necessários para a realização da referida inscrição do que trata este edital sao os seguintes:

- Cópia da Carteira de ldentidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência no município (atual);
- Comprovante de Renda se tiver;
- Histórico Universitário e Declaração do Curso (originais ou autenticados);
- Declaração de que nao é portador de diploma de curso superior (fornecido pela Comissao de Inscrição das Balsas de Estudo);
- Comprovante de ***renda per capita*** através do Cadastro Único (SEMDAS)

Nao estar usufruindo qualquer outro benefício ou incentivo ao ensino superior, a qualquer título, na ocasião em que apresentará declaração nesse sentido;
- O aluno não poderá está com o curso trancado.

Observações:

a. 0 candidato ao preencher sua ficha de inscrição fornecida no próprio local das inscricões, assinará declaração, segundo a qua/, sob as penas da Lei, as informarções por ele prestadas são verdadeiras, e, caso falte com a verdade perderá o benefício ora proposto;
b. Nao serão recebidas inscrições por via postal ou por qualquer meio eletrônico;
c. O preenchimento da ficha de inscrição não gera direito automático aos benefíciosdo Programa.

Itaituba/PA, 23 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito de Itaituba

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B5F04F3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018.
Objeto: Aquisição de peças de veículos para atender as necessidades do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 11/04/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54412E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0129/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARCIELE DE ARAÚJO SOARES,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125443-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1024E57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0130/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora na **Secretaria Municipal de Educação.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 01 de abril de 2018, por necessidade do serviço, a servidora **IVANILDE DA SILVA SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 072162-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64B42412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0131/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **BIANCA CAMPOS DE SOUSA**, Agente de Controle de Endemias, Matrícula n° 130587-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/04/2018 a 27/09/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20C102B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 123/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.304/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos, kit's padronizados, equipamentos e material permanente para atendimento das unidades básicas de saúde, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dental Universo Eireli - EPP, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens 02, 04, 05, 13, 15, 17, 22, 23, 25, 29, 30 e 34, perfazendo o Valor Total de R$ 72.187,69 (setenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); Betaniamed Comercial Eireli, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens 32 e 33, perfazendo o Valor Total de R$ 118.983,00 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e três reais); pelo que Homologo o resultado final. Marabá - PA. 26/03/2018

DR MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEBC3F51

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº906/2017

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº906/2017

"Dispõe sobre a concessão do Beneficio de Salário Maternidade a Servidora **ADRIANA DE LIMA SANTOS.''**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.5º- XXI e Art.38, ambos da Lei Municipal nº 13.907/96 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º - **Conceder** o benefício de **Salário Maternidade**, por um período de **120 (cento e vinte)** dias, à servidora **ADRIANA DE LIMA SANTOS**, Matricula de nº28536, efetiva no cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **29 de Novembro de 2.017** e término em **28 de Março de 2.018**, conforme Processo Nº 759/2017-IPASEMAR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (Pa), em 22 de Março de 2018.

CERTIDAO

Certifico que Apostilamento a Portaria nº906-/2017/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada pelo período de 22/03/18 à 21/04/18 para todos os efeitos.
Gabinete do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

RITA DE CÁSSIA R. OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Previdenciários
Port. 003/2017-IPASEMAR

SILVANIA RIBEIRO
Presidente
Portaria nº008/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A5421E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 040/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 052/2017-CPL/PMM - Processo nº 50.105/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Alimentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67. Valor R$ 10.795,00 (dez mil e setecentos e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/03/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE2A7101

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 064/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 052/2017-CPL/PMM - Processo nº 50.105/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Alimentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Beliche & Beliche LTDA - ME, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01. Valor R$ 6.925,75 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/03/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55CD857C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 065/2018-SEMED/PMM – Pregão Eletrônico no 052/2017-CPL/PMM - Processo nº 50.105/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e Utensílios de Cozinha para Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R$ 90.397,70 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Recursos: Salário Educação, Erário Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola. Início da Vigência: 23/03/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22AAC518

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 42.847/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 025/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: Aquisição de gás GLP de 13 kg e gás GLP de 45 kg, para atender as necessidades dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, vinculados a Rede Municipal de Ensino. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço do objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-SEMED/PMM, item 01 – Gás Liquefeito de Petróleo, botijões de 13 kg, em aproximadamente 33,20% (trinta e três vírgula vinte por cento), passando de R$ 54,75 (cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R$ 72,93 (setenta e dois reais e noventa e três centavos), e do item 04 – Gás Liquefeito de Petróleo, cilindros de 45 kg, em aproximadamente 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento), passando de R$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para R$ 270,66 (duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total do aditivo em R$ 122.946,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais). Contratada: JR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 22.955.868/0005-01. Assinatura: 26/03/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
– Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24DC6978

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2018-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 001/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 60.987/2017-PMM,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM – MONTAGEM DE TUBO ARMCO E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SEM FORNECIMENTO DE TUBO ARMCO E DA MADEIRA PARA A PONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELE - CNPJ sob o Nº 02.162.807/0001-56**, Vencedora: R$ 64.074,78. Assinatura: em 26/03/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3CBFA6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 016/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BALDE DE VASILINA 5KG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00002 - CAMARA DE AR - ARO 14
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº

10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00003 - CAMARA DE AR - ARO 17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00004 - CAMARA DE AR 1000X20
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00005 - CAMARA DE AR 12.4-24
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00006 - CAMARA DE AR 13.00x24
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00007 - CAMARA DE AR 14.00 X24
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00008 - CAMARA DE AR 14.9-26
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - CAMARA DE AR 17.5-25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 358,000 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00010 - CAMARA DE AR 18.4-30
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00011 - CAMARA DE AR 23.1-30
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00012 - CAMARA DE AR 7.50-16
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00013 - CAMARA DE AR 750-16BC/BL
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00014 - CÂMARA DE AR 750.16
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00015 - CAMARA DE AR ARO 13
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00016 - CAMARA DE AR ARO 15
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00017 - CAMARA DE AR ARO 16
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00018 - COLA PARA REMENDO DE PNEU 1LT

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00019 - FITÃO PROTETOR 17.5-25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00020 - FITÃO PROTETOR ARO 16
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00021 - FITÃO PROTETOR ARO 20
Quantidade: 342,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00022 - FITÃO PROTETOR ARO 24
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00023 - PNEU 1000X20 BORRACHUDO CANAVIEIRO
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.199,000 (Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00024 - PNEU 1000X20 LISO
Quantidade: 128,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00025 - PNEU 100X20 LISO - RADIAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00026 - PNEU 12.4-24
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.049,000 (Dois Mil, Quarenta e Nove Reais).

Item: 00027 - PNEU 12.5/80X18
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.830,000 (Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00028 - PNEU 120.205/75 ARO 16 MISTO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 780,000 (Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00029 - PNEU 13.00 X24
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.880,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00030 - PNEU 14.00 X24
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.350,000 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00031 - PNEU 14.9-26
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.060,000 (Três Mil, Sessenta Reais).

Item: 00032 - PNEU 17.5-25L2/G2
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.650,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00033 - PNEU 175/14 ARO 14 MISTO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00034 - PNEU 175/70 ARO 13 MISTO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00035 - PNEU 175/70 ARO 14
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00036 - PNEU 175/70R14
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00037 - PNEU 18.4-30
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00038 - PNEU 185 ARO 14 102/100 TRASEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - PNEU 185/60R14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00040 - PNEU 185/65 ARO 14 - LISO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00041 - PNEU 185/70 R14
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00042 - PNEU 185R14 LISO
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00043 - PNEU 19X24
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.550,000 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00044 - PNEU 205/75 ARO 16 MISTO
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 715,000 (Setecentos e Quinze Reais).

Item: 00046 - PNEU 215/80 ARO 16 - BORRACHUDO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 790,000 (Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00049 - PNEU 225/75 ARO 16 MISTO
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 790,000 (Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00050 - PNEU 23.1-30
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.890,000 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00051 - PNEU 265/70 R16 RADIAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 870,000 (Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00052 - PNEU 265/70R16
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00053 - PNEU 275/80 R 22,5 LISO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.870,000 (Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Item: 00055 - PNEU 750.16 BORRACHUDO
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 680,000 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00056 - PNEU 750.16 LISO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00058 - PNEU RADIAL 1000X20 BORRACHUDO
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA, C.N.P.J. nº 16.528.023/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.680,000 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Item: 00059 - PNEU RADIAL 750/16 - BORRACHUDO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00060 - PNEU RADIAL 750/16 - LISO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 645,000 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00061 - REFIL PARA REMENDO DE PNEU CURTO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00062 - REFIL PARA REMENDO DE PNEU LONGO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00063 - ROLO DE REMENDO PARA PNEU
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00064 - TIP TOP Nº10
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00065 - TIP TOP Nº5
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00066 - TIP TOP Nº7
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00067 - VALVULA BICO PARA PNEU SEM CÂMARA 1000X20
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00068 - VALVULA BICO PARA PNEU SEM CÂMARA 14.00X24
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00069 - VALVULA BICO PARA PNEU SEM CÂMARA 265/70R16
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME, C.N.P.J. nº

10.870.220/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 27 de Março de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:CA4527C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018-SEMGA

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público o julgamento do procedimento licitatório na modalidade "**Tomada de Preços"** nº 001/2018, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos Bairros Esperança e Centro, no município de Mojuí dos Campos,** sendo deflagrada vencedora a empresa**: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - LTDA**, no valor total de **R$ 450.160,63 (Quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 21 de março de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AF7DDC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018-SEMGA.

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2018-SEMGA

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público o julgamento do procedimento licitatório na modalidade "**Tomada de Preços"** nº 001/2018, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos Bairros Esperança e Centro, no município de Mojuí dos Campos,** sendo deflagrada vencedora a empresa**: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - LTDA**, no valor total de **R$ 450.160,63 (Quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)**.

Mojuí dos Campos-PA, 21 de março de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:1107F026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018-SEMGA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018-SEMGA
Processo nº013 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 10/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:19DA9B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018-SEMGA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018-SEMG
Processo nº014 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 11/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:4914D729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018-SEMGA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018-SEMGA
Processo nº015 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUI DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 13/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BE60AEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **28 de março a 04 de abril de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 28 de março de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 28 de março de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
22	003634	ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO
23	002547	DANIELA NOEMIA MOTA CUNHA
24	003107	IVANETE SANTANA DE ASSIS
25	011690	KARLA SUZANE SILVA SOUSA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	010481	NEWMAN MIRANDA PEREIRA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:C40DE629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 137/2018

DECRETO Nº 137/2018

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Brasil é um país cristão, onde o povo celebra nesta semana o julgamento, paixão, morte e ressureição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que neste período devemos refletir sobre nossa passagem neste mundo e tendo a Administração Pública a sensibilidade com seus servidores em propiciar este momento de reflexão;

CONSIDERANDO que no dia 29 de março do corrente ano é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

CONSIDERANDO finalmente, que nos dias 30 (Paixão de Cristo), 31 (Sábado de Aleluia) e 01 (Páscoa), as famílias Cristãs lembram o julgamento, paixão, crucificação, morte e a ressureição de Jesus Cristo, através de diversos ritos religiosos;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **29 de março de 2018**, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia **02 de abril de 2018**, (segunda-feira), a partir dás **08h00**.

Art. 2º - Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 26 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27F0FDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 129/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 14 de Fevereiro de 2018 e protocolado nesta repartição em 14/02/2018, sob o número 478, do livro 38 e folhas nº 197;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 168 de 13/03/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 001/2018 de 23/03/2018, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **HERMES ONETI REBELO JUNIOR, Agente Administrativo**, registrado na Matricula nº 007497-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Tributos, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de outubro/2007 a outubro/2010, conforme Processo de Nº 478/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2018.

_____
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1665041

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 128/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 30 de Outubro de 2017 e protocolado nesta repartição em 31/10/2017, sob o número 2354, do livro 38 e folhas nº 116;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 117/2018 de 06/03/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 006944-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro/2007 a fevereiro/2010, conforme Processo de Nº 2354/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2018.

____

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:869CC30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 127/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 21 de Fevereiro de 2018 e protocolado nesta repartição em 23/02/2018, sob o número 550, do livro 39 e folhas nº 06;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 172 de 13/03/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **OCILENE ABREU DE FREITAS, Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 000141-4, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro/2007 a fevereiro/2010, conforme Processo de Nº 550/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C3A67CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 17 de janeiro de 2018 e protocolado nesta repartição em 17/01/2018, sob o número 199, do livro 38 e folhas nº 172;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 1537/2018 de 12/03/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **TELVANE MEIRELES DA SILVA, Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 009471-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/04/2018 a 31/05/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro/2007 a fevereiro/2010, conforme Processo de Nº 199/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2C00878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 591/2018 - PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período que menciona, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,
CONSIDERANDO o DECRETO 580 de 30 de outubro de 2017.
CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, 30/03/2018, bem como o fato de que muitas repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarem na quinta-feira, dia 29/03/2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Ipixuna no dia 29/03/2018, quinta-feira e 30/03/2018, sexta-feira, em decorrência do feriado da sexta-feira da paixão.

Parágrafo Único: O ”Caput” deste artigo não aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde e outras assim consideradas, que atenderão ao sistema de plantão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 26 de março de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F3D52C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2018 - WALLACE PAULO NOBRE SILVA

DESIGNAR Servidor Efetivo para o exercício das Funções dos Cargos de COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA e a COORDENAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS no âmbito da Secretária do Desenvolvimento Econômico no Município de Nova Ipixuna-PA, e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela norma inserta no art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna-PA.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERADO a subordinação da Administração pública aos Princípios da Continuidade e Eficiência que regem os serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a **COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA e a COORDENAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS** no âmbito da Secretária do Desenvolvimento Econômico no Município de Nova Ipixuna-PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR para o exercício das funções dos cargos de **COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA** no âmbito da Secretária do Desenvolvimento Econômico no Município de Nova Ipixuna-PA, o servidor efetivo que segue mencionado:

I – **Wallace Paulo Nobre Silva**, RG 503447 – SSP/PA e CPF: 832.150.002-10, efetivado no cargo de médico veterinário neste Ente Público.

Art.2º. O servidor deverá **coordenar** os serviços de vigilância sanitária no âmbito municipal de acordo com a legislação, tendo competência legal ainda **inspecionar** e **fiscalizar** os produtos de origem animal, devendo autuar as infrações sanitárias no território deste Município, lavrar instrumentos de fiscalização e atuação assim como adotar medidas cautelares administrativas que evitem a continuidade dos danos sanitários tais como:

I – apreensões imediatas de produtos e subprodutos sanitários, animais e equipamentos;
II – guarda ou depósito de produtos, subprodutos e equipamentos;
III – interdição temporária de atividades;
IV – doação de produtos perecíveis;
V – lacre dos equipamentos utilizados para degradação da vigilância sanitária;
VI – promover embargo de áreas ou atividades.

Art.3º. Os instrumentos dos atos administrativos de fiscalização e autuação que instruirão o processo punitivo administrativo para aplicação das penalidades alternada ou cumulativamente, sem prejuízos das sanções de natureza civil ou penal, nos termos da legislação da vigilância sanitária são:

I – auto de infração;
II – termos de notificação;
III – termo de apreensão, depósito, embargo, interdição, destruição ou desfazimento;
IV – termos de doação de produtos perecíveis;
V – termos de solturas;
VI – termo de substituição de guarda e depósito;
VII – Ordem de Fiscalização;
VIII - termo de comunicação de crime;
IX – termo de substituição de guarda e depósito;
X – termo de ordem de busca de dados e informações;
XI – relatório geral de operação e fiscalização;
XII – relatório de auto de infração;
XIII – laudo técnico;
XIV – parecer técnico;
XV – advertência por escrito;

Art.4º. O servidor efetivo ao norte qualificado exercerá ainda acumulativamente o **cargo de Coordenador de Agronegócios** no âmbito da Secretária do Desenvolvimento Econômico no Município de Nova Ipixuna-PA, e o mesmo receberá uma gratificação de 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos reais), de acordo com o Art. 91 da Lei 99/2001.

Parágrafo único - O Servidor deverá atuar nas viabilizações de soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na atividade agropecuária e agroindustrial a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor; atuando na prospecção de novos mercados, analise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização das diversas cadeias do agronegócio; atua também nas áreas funcionais especializadas das organizações de agronegócio, tais como: finanças, recursos humanos, comercialização, marketing, operações (compras, produção, logística), informações e tecnologia; no desenvolvimento do agronegócio alternativo viabilizando as pequenas propriedades ou as pequenas e médias agroindústrias ou cooperativas; gerenciando os recursos humanos envolvidos. Executar outras funções correlatas.

Art.5º. Será devido ao servidor mencionado o **adicional de insalubridade** no percentual de **20**% sobre o vencimento básico, na forma da **Lei Municipal de nº.: 187/2003,** podendo esse percentual variar conforme a **Consolidação das Leis Trabalhistas** regulamenta, ou até mesmo ser retirado esse adicional em caso de eliminação ou neutralização da insalubridade**.**

Art.6º. As despesas oriundas desse ato administrativo correrão por conta de dotação orçamentária do próprio órgão - Secretária do Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Ipixuna-PA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de março de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:38235C4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 123/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARILENE DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES VIEIRA*** portadora do CPF n°907.972.721-00, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 19 (dezenove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6634952C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 124/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA*** portadora do CPF n°069.613.366-04, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 (dezessete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9F25FEFA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 125/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***JANETE MORAES NASCIMENTO*** portadora do CPF n°466.937.691-87, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6FA11E18

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 126/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***TEREZA HULLER PEREIRA*** portadora do CPF n°726.277.782-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 14 (quatorze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AC9384FF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 127/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** fracionada à servidora ***NÚBIA SILVANA LIMA MACHADO FRANCHINI,*** CPF nº 016.826.419-61**,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 15 (quinze) de março de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 14 (quatorze) de abril de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8A576F0F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 128/2018 – GPM/NP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 128/2018 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ***ELOAN JOSE BERTOLLO,*** inscrito no CPF nº 007.373.372-57, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,*** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DEBB0037

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 129/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** à servidora efetiva ***IVENA PILGER SOVISTAK,*** Professora, inscrita no CPF nº 657.074.352-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 05 (cinco) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B12BE65E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 130/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***AGENOMAR SOUZA DE LIMA*** portador do CPF n°659.604.322-34, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:84C743CE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 131/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CELIA MARIA DOS SANTOS FLORENTINO*** portadora do CPF n°545.515.791-49, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:60073873

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 132/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MICHAEL JACKSON DA SILVA*** portador do CPF n°843.279.442-20, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:29187287

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 133/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MICHAEL JACKSON DA SILVA*** portador do CPF n°843.279.442-20, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:144C1977

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 134/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***JULIETT CORREA RODRIGUES*** portadora do CPF n°003.750.842-31, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7D8099C5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 135/2018 – GPMNP "EXONERAR SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 135/2018 – GPMNP

"EXONERAR SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Servidora ***VANIA MESQUITA SILVERIO,*** efetiva, inscrita no CPF nº 303.339.358-61, do cargo de ***PROFESSOR PEDAGOGIA***, por motivo de Falecimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 16 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de novembro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7BF69FF3

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 136/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** à servidora efetiva ***MARTA HELENA DIAS BATISTA DE ALMEIDA,*** Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 010.240.291-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de março de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:110D7E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da DAYANE MASCENO DA SILVA, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o funcionamento da sede desta Secretaria, localizado na Rua Muiracatiara, Q 49 - Casa 20 vila marabá, Novo Repartimento, por um periodo de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

MARCIO DIAS BICALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ABD139E2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180487-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180487
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DAYANE MASCENO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o funcionamento da sede desta Secretaria, localizado na Rua Muiracatiara, Q 49 - Casa 20 vila marabá, Novo Repartimento, por um periodo de 12 meses
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:14E78569

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) AMIRALDO PEREIRA AMORIM, referente à Locação de imóvel para atender a Casa de Apoio ao Professor do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino, localizada na vila Vitória da Conquista , na aréa Rural deste município, por um periodo de 12 (doze) meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:889A077E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018465-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180465
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMIRALDO PEREIRA AMORIM
OBJETO.....: Locação de imóvel para atender a Casa de Apoio ao Professor do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino, localizada na vila Vitória da Conquista , na aréa Rural deste município, por um periodo de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
ROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123620006.2.099 Apoio ao Ensino Médio. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E08C768B

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do ASSOCIAÇÃO DE S. V. DE PAULO DA AMAZONIA, referente à Locação de 01 (um) imóvel com 02 (duas) salas de aula e demais dependencias com mobiliario próprio, para atender a EMEI Ursinhos Carinhosos Creche anexo da EMEF pedro Luiz de Camargo, localizado no Distrito de Vitória da Conquista de Carajás, Rua Jerusalém - S/N, zona Rural deste municipio por um periodo de 12 (dose) meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmoa. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 01 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0910B77B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018468-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180468
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE S. V. DE PAULO DA AMAZONIA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel com 02 (duas) salas de aula e demais dependencias com mobiliario próprio, para atender a EMEI Ursinhos Carinhosos Creche anexo da EMEF pedro Luiz de Camargo, localizado no Distrito de Vitória da Conquista de Carajás, Rua Jerusalém - S/N, zona Rural deste municipio por um periodo de 12 (dose) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123650008.2.000 Manutenção de Creches. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DFB3BDE6

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da RENATO MARQUES RIBEIRO, referente à Locação de 01 (um) imovél para atender a Secretaria Municipal de Educação para ser utilizado como casa de apoio ao professor do SOME (sistema de organizacao modular de ensino), localizado na vila novo planalto, área deste municipio, por um periodo de 12 meses. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmoa. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9466AFE4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180470-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180470
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RENATO MARQUES RIBEIRO
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imovél para atender a Secretaria Municipal de Educação para ser utilizado como casa de apoio ao professor do SOME (sistema de organizacao modular de ensino), localizado na vila novo planalto, área deste municipio, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123620006.2.099 Apoio ao Ensino Médio. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:607D81A1

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do ANA CRISTINA DANTAS WINHOLTE, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de educação, para o funcionamento da EMEF Rei dos Reis, localizado vila Novo Horizonte, Zona Rural por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BCBE4BB7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180477-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180477
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ANA CRISTINA DANTAS WINHOLTE
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de educação, para o funcionamento da EMEF Rei dos Reis, localizado vila Novo Horizonte, Zona Rural por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.720,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8BD0B48E

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do MACH ISAEL ALVES DA COSTA, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de educação para atender a EMEF Antonio Alves dos Santos, localizada na Rua Colonia, qd 17 lote 11, bairro vale do sol II, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:99046351

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180478-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180478
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MACH ISAEL ALVES DA COSTA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de educação para atender a EMEF Antonio Alves dos Santos, localizada na Rua Colonia, qd 17 lote 11, bairro vale do sol II, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:72C0AE7E

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM, referente à Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender a secretaria municipal de educação, para o funcionamento da sede administrativa secretaria de educação, localizada na antiga Rod. Transamazonica, km 180 s/n, vila tucuruí saída para o polo pesqueiro, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D735D67

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180479-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180479
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender a secretaria municipal de educação, para o funcionamento da sede administrativa secretaria de educação, localizada na antiga Rod. Transamazonica, km 180 s/n, vila tucuruí saída para o polo pesqueiro, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:33098CB8

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da SILVANEIDE COSTA DO NASCIMENTO, referente à Locação de 01 (um) imóvel para antendera secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da Escola EMEF Martins Monteiro, localizada na vila unidos do norte (conhecida por vila pacajazão)zona rural, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmoa. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A736BAD2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180480-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180480
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-009
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SILVANEIDE COSTA DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para antendera secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da Escola EMEF Martins Monteiro, localizada na vila unidos do norte (conhecida por vila pacajazão)zona rural, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123650008.2.100 Manutenção do Ensino Infantil. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 68.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE3ABBE6

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do WALDELI DA SILVA DOS SANTOS, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de educação, para o funcionamento da casa de apoio ao professor SOME, localizado no Distrito de Belo Monte , Rua Tancredo Neves, nø 16 aréa Rural, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D81B9CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018481-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180481
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WALDELI DA SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de educação, para o funcionamento da casa de apoio ao professor SOME, localizado no Distrito de Belo Monte , Rua Tancredo Neves, nø 16 aréa Rural, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123620006.2.099 Apoio ao Ensino Médio. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 10.080,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:571B1F62

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do MARLETE PIRES DE OLIVEIRA, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para atender as instalações da Escola de Musica, localizado na av. Girassóis, 16 qd 20 bairro parque Morumbi, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA,06 de março de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2905D3BE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180485-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180485
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: MARLETE PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para atender as instalações da Escola de Musica, localizado na av. Girassóis, 16 qd 20 bairro parque Morumbi, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 26.820,00
VIGÊNCIA.....: 07 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9EF9DCE

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da EMEI Ursinhos Carinhosos (Educação Infantil) anexo a EMEF pedro Luis de Camargo, localizado no distrito de Vitória da Conquista de Carajás, Rua 1 de maio s/n zona rural, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Maio de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2AA1314

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180486-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180486
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-012
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a secretaria municipal de Educação, para o funcionamento da EMEI Ursinhos Carinhosos (Educação Infantil) anexo a EMEF pedro Luis de Camargo, localizado no distrito de Vitória da Conquista de Carajás, Rua 1 de maio s/n zona rural, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123650008.2.100 Manutenção do Ensino Infantil. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4DFCB81B

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, referente à Locação de 01 (um) Imóvel para atender a Secretaria de Administração, para guardar o acervo inutilizado do Departamento de Patrimônio, o referido imóvel está localizado a Rua Flor do Campo, Quadra 14, nø 02 Bairro Parque Morumbi, Novo Repartimento - PA, por um periodo de 12 (meses)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de Março de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9DC913AB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180459-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180459
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA
OBJETO.....: Locação de 01 (um) Imóvel para atender a Secretaria de Administração, para guardar o acervo inutilizado do Departamento de Patrimônio, o referido imóvel está localizado a Rua Flor do Campo, Quadra 14, nø 02 Bairro Parque Morumbi, Novo Repartimento - PA, por um periodo de 12 (meses).
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de março á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F3690D5

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da RICARDO LIMA DOS SANTOS, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da EMEF Raimundo Rodrigues, localizado no Distrito de Maracajá, Zona Rural deste Municipio, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Março de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9866DA83

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180488-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180488
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-014
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: RICARDO LIMA DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da EMEF Raimundo Rodrigues, localizado no Distrito de Maracajá, Zona Rural deste Municipio, por um periodo de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 38.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 á 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85C9C17E

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNIICPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à Adesão à ATA de registro de preços nº 2018007, referente ao Pregão Presencial (SRP) 9/2018-008, do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA, para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota da secretaria municipal de educação, em atendimento ao FMS no ano de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 23 de março de 2018

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:690A057D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180489-CARONA Nº A/2018-002

Estado do Pará
GOVERNO MUNIICPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180489

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2018-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota da secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.695,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 10.304.0013.2068 Ações de Vigilância Sanitária e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.305.0013.2069 Ações de Vigilância Epidemiológica e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.122.0012.2040 Gestão da secretaria de Saúde e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.302.0011.2035 Manutenção do Hospital Municipal e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.302.0011.2066 Manutenção do SAMU e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.302.0011.2059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.301.0010.2045 Manutenção do TFD e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

Projeto Atividade: 10.301.0010.2056 Ações da Atenção Básica e Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7B2C709F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180464-PREGÃO Nº 9/2018-011

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180464
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada no serviço de pintura nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Novo Repartimento – Pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.875,00 (Cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 – Aplicação do Salário educação - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
Exercício 2018 Atividade 4015.12.361.0004.1.007 – Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1494F2F2

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Abertura dia 15/05/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **melhor técnica e preço,** Objeto Contratação de agência de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br. Novo Repartimento-Pa, 27/03/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E8B221D

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-011

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-011
O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-011** Realizado no dia 14/03/2018 sendo a empresa vencedora: J L Construções e Serviços Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 20 de Março de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3295DBD

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-011

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-011
Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de pintura nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Novo Repartimento-Pá. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018011.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0BF7CFB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0526/2018-MARIA DE LOURDES NUNES FERREIRA

PORTARIA Nº 0526/2018-GP
Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1191/2018, de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA DE LOURDES NUNES FERREIRA, Matricula nº 0024817, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2018 á 13/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE LOURDES NUNES FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:099B2802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0527/2018-MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 0527/2018-GP
Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1082/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Matricula nº 0024060, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2018 á 13/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A4D3FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0528/2018-ENEDINA RIBEIRO ALVES

PORTARIA Nº 0528/2018-GP
Novo Repartimento, 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1252/2018, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ENEDINA RIBEIRO ALVES, Matricula nº 28226, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2018 á 13/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ENEDINA RIBEIRO ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B70F66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0496/2018-ROSANGELA MEIRELLES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0496/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Orotawa" localizada na aldeia Itaygara em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0033/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 9DEA4A64, que designava a Servidora Municipal Sra. ROSANGELA MEIRELLES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ROSANGELA MEIRELLES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:864C62E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0497/2018-FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

PORTARIA Nº 0497/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Wyralawa Inatahya" localizada na aldeia Parano em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vila Projeto Rio Gelado, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0035/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 902B163E, que designava o Servidor Municipal Sr. FRANCISCO FEITOSA DE LIMA, lotadO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7153BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0498/2018-OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0498/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Orowotinga" localizada na aldeia Paranoawe em terras indígenas Parakanã, acesso pelo Distrito de Belo Monte, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0036/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador DB83B1AD, que designava o Servidor Municipal Sr. OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D1E249E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0499/2018-ARIVALDA MIRANDA LISBOA

PORTARIA Nº 0499/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Xotinga" localizada na aldeia

Paranoema em terras indígenas Parakanã, á 10 km da Vila Cachoeirinha, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0037/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 745E59ED, que designava a Servidora Municipal Sra. ARIVALDA MIRANDA LISBOA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ARIVALDA MIRANDA LISBOA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A187A0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/2018-RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0500/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Itaoa" localizada na aldeia Itaoenawa em terras indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0024/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 0E859AC3, que designava a Servidora Municipal Sra. RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:62B39FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501/2018-MÁRCIA SILVA PERINI

PORTARIA Nº 0501/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Kwanoenawa" localizada na aldeia Inata'arona em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0026/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador BBBA503C, que designava a Servidora Municipal Sra. MÁRCIA SILVA PERINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MÁRCIA SILVA PERINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D555DA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502/2018-MARCILEI IANIA COSTA SOARES

PORTARIA Nº 0502/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Karatinga" localizada na aldeia

Xaraira em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0028/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador A640D9CD, que designava a Servidora Municipal Sra. MARCILEI IANIA COSTA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARCILEI IANIA COSTA SOARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5FA6168A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0503/2018-MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR

PORTARIA Nº 0503/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Timokwera" localizada na aldeia Xataopawa em terras indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0027/2018, publicada no dia 22/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador E9892AB7, que designava a Servidora Municipal Sra. MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:568BE038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2018, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1927, de 22/02/2018, ano IX, pág. 90. Pelo qual se **exclui** a clausula 8.1.8.3, da Qualificação Técnica e **inclui** a clausula 8.1.9.2 da Qualificação Econômico – Financeira. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:66D66F8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2018 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação ao Edital da Concorrência nº 009/2018, publicado no Diário Oficial dos municípios nº 1942, de 15/03/2018, pág.55. Pelo qual fica suprimida o item 4.4.2.2 da clausula 4.4 referente à regularidade econômico-financeira. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br.

ROMILDO VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0C046A3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2018-SME; Processo Administrativo nº 030/2018. **Objeto:** Contratação de fretamento de aeronave por hora de vôo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no transporte de professores e cargas (merenda escolar) pra as aldeias indígenas. Fund. legal: Inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor estimado: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9501CD53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. **Contratante**: **O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**; **Contratado**: **D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ: nº15. 519.376/0001-84, sediada na Rua Espirito Santo, nº 2016, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte Pará. Reajusta: o valor unitário do item 01 - **CARGA DE GÁS, GLP** - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, TIPO PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, no percentual de **25,00%**, passando de R$ 70,00 para R$ 87,50, sobre o saldo registrado na ata de registro de preços.

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:764D2F2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-PMON**

Dispensa de Licitação/PMON; Processo nº. 031/2018. **Objeto**: Desmonte, Recuperação e Reconstrução de 10 Pontes de Madeira em vicinais do município de Ourilândia do Norte, em caráter emergencial. Fund. legal: artigo 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93. Valor Orçado: R$ 470.6400,67.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:88F74F0C

GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÇÃO DE UM MINI SHOPPING

LEI MUNICIPAL Nº 695/2018 DE, 27 de Março de 2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MINI SHOPPING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por meio de "Concorrência Pública", o imóvel urbano de propriedade do Município, constituído dos lotes urbanos de n. 03-A, 04-A, 09, 10 e 11, localizados na Quadra 11, Setor 03, na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, medindo 30,00m (trinta metros) por 83,00m (oitenta e três metros), perfazendo uma área total de 2.490,00m² (dois mil quinhentos e noventa metros quadrados), conforme memorial levantamento planimétrico que passa a fazer parte desta lei como anexo I.

Art. 2º - O imóvel, objeto desta alienação, destinar-se a construção de um Mini Shopping, tudo correndo as expensas do vencedor da Concorrência Pública.

Art. 3º - Na lavratura da escritura pública da alienação onerosa do imóvel relacionado no artigo 1º desta Lei, ficará gravada a Clausula de reversão ao patrimônio público municipal caso a obra de construção do Mini Shopping não seja concluída no prazo máximo de 12 (doze) meses ininterruptos.

Art. 4º - O vencedor da Concorrência Pública deverá seguir o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal e suas especificações para construção do Mini Shopping, o qual passa a fazer parte deste projeto como anexo II.

Art. 5º - O ato da Concorrência Pública deve seguir os meios legais, em especial o determinado no **ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) n° 003/2017 (MINI SHOPPING POPULAR),** acordado entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, de acordo com o art. 5º, §6º, da Lei 7.347/85.

Art. 6º - O particular vencedor do certame do leilão não poderá pelo prazo de 15 (quinze) anos desvirtuar a finalidade da presente Lei.
Art. 7º - Após a construção do Mini Shopping, como forma de incentivo e observando a finalidade da obra, o município arcará pelo período de 60 (sessenta) meses com o percentual de 70% (setenta por cento) calculado sobre 1% (um por cento) do valor total do projeto a título de subsídio de locação, sendo que no mesmo período o percentual restante de 30% (trinta por cento) calculado sobre 1% (um por cento) do valor total do projeto serão custeados pelos fornecedores de produtos ou prestadores de serviços que atuem no mercado informal e, ou microempreendedores individuais.

Art. 8º - Após o período de 60 (sessenta) meses, o valor correspondido ao leilão (venda/alienação), será convertido em aluguel, pelo período de no mínimo 30 (trinta) meses, correspondente ao subsídio a ser pago pelo município. Sendo que neste período os fornecedores de produtos ou prestadores de serviços que atuem no mercado informal e, ou microempreendedores individuais passarão a pagar o percentual de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre 1% (um por cento) do valor total do projeto.
Art. 9º - Após o período de 90 (noventa) meses, o município o município não possuirá nenhuma responsabilidade de qualquer subsídio com o presente Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, cuja negociação deverá ser livre entre o vencedor do certame do leilão e os fornecedores de produtos ou prestadores de serviços que atuem no mercado informal e, ou microempreendedores individuais.

Art. 10º - Competirá ao município fiscalizar e acompanhar a execução da construção do Mini Shopping, devendo exigir a exibição das plantas e planilhas do projeto executivo, permitindo assim a comprovação do valor do custo final da obra.

Art. 11º - As demais matérias pertinentes ao caso serão objeto de regulamentação por edital e por decreto.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 489/2011 de 05 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1E771060

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - CONTRATO TEMPORÁRIO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Tatiele Carvalho de Moraes**
Nº do Contrato: **106**

CPF: **032.344.182-33**
Função: **Técnico de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **30 de novembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Dailson Henrique Sousa**
Nº do Contrato: **107**
CPF: **998.960.362-68**
Função: **Agente de Vigilância Sanitária**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lucilene Fernandes da Silva**
Nº do Contrato: **108**
CPF: **970.241.552-72**
Função: **Agente de Controle de Vetores**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Ciléia da Silva Correa**
Nº do Contrato: **109**
CPF: **839.795.222-53**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Fernando Campos Angerami**
Nº do Contrato: **110**
CPF: **6902.343.598-20**
Função: **Médico Psiquiatra**
Salário: **R$ 7.000,00**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **30 de novembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Emanuella Machado Silva**
Nº do Contrato: **111**
CPF: **024.154.721-07**
Função: **Médico Clínico Geral**
Salário: **R$ 7.000,00**
Início: **01 de março de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Adilson Reis**
Nº do Contrato: **112**
CPF: **564.722.935-20**
Função: **Vigia**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **02 de março de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Nara Emilly da Costa Melo**
Nº do Contrato: **113**
CPF: **039.323.042-25**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de março de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Kenia Caroline de Oliveira Nunes**
Nº do Contrato: **114**
CPF: **025.853.542-37**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **05 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Girlene Cardoso Mesquita**
Nº do Contrato: **115**
CPF: **004.519.702-41**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Carina Pereira Buratto**
Nº do Contrato: **116**
CPF: **029.752.232-93**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Hortelina Ferreira Freitas**
Nº do Contrato: **117**
CPF: **377.136.392-68**
Função: **Técnico de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **06 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Marinalva Rosa Portil Lopes**
Nº do Contrato: **118**
CPF: **266.826.398-05**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Aline Silva Milhomen**
Nº do Contrato: **119**
CPF: **032.283.062-16**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de março de 2018** Termino: **14 de dezembro de 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wanderley Dias Vieira**
Nº do Contrato: **120**
CPF: **375.721.481-15**
Função: **Médico Cirurgião Geral**
Salário: **25.000,00**
Início:**06 de março de 2018** Termino: **30 de abril de 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:98E69674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040 /2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Decreto nº. 040 /2018 de 13 de março de 2018.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 157/2017 que dispõe da Nomeação dos Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Pacajá/PA e dá outras providências. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando os aspectos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e as demais que subsidiam e necessárias ao desenvolvimento do processo licitatório.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ALTERADO o Decreto nº. 157/2017, passando a compor a equipe de pregoeiros e membros de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS:
Valdiney Batista de Freitas
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Adriana da Silva Cruz
EQUIPE DE APOIO:
José Dionizio do Nascimento Junior
Lenilsa de Souza Lima
Osmar Meneses de Campos

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, bem como as demais leis e normas que subsidiam e necessárias ao desenvolvimento do processo licitatório,
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2018.
Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pacajá, Pará, 13 de março de 2018

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D5F65C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19022018-09-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 19022018-09-006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TIPO F4000 OU SIMILAR, MOVIDO A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CARROCERIA ABERTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:25F02E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19022018-09-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 19022018-09-007
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Pacajá, localizada na Avenida João Miranda, nº 67, Centro, Pacajá-PA, no horário de 08h00min as 12h00min em dias úteis.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3C88D3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
REABERTURA DE EDITAL

Convite nº.1/2018-00001. Obj: "Prestação de serviços de exames médicos periciais no que se refere à elaboração de pareceres, laudos periciais, avaliação em geral de servidores municipais que figurem em processo de benefício de auxilio saúde, aposentadoria por invalidez, etc...Data da reabertura: 06/04/2018 às 09:00 h. A retirada do edital deverá ser efetuada de segunda à sexta feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 h no IPMP, sito à Rua 31 de março, nº. 221, Centro, o certame se realizará na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, Centro. PGM: 27/03/2018.

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:46BFB325

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA

Portaria nº 05/2018

O Presidente do IPMP-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 2 de janeiro de 2018,composta pelos seguintes servidores:
Rita de Cássia Sousa Lima - Presidente
Norma Aparecida Andrade – Membro
Antonia Vieira Martins - Membro
Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, fica autorizada a proceder a expedição de cartas convites, publicação de editais de tomada de preços e concorrência pública, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
Artigo 3º - Nos termos da Lei nº 8.666/93, compete a Comissão Permanente de Licitação, o julgamento dos processos licitatórios.
Paragrafo Único – Ao presidente do IPMP, se reserva o direito de revogar a Licitação ou anula-la por interesse público e ilegalidade nos termos da Lei nº.8.666/93.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas . Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA
- Presidente

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:7A593C66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 176/2018 – CONTRATO nº 008/18, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00005, PMP/MARIA TAINARA LEITE PEREIRA. Referente a Supressão de aprox. 11,54% sobre o valor global do Contrato. Valor da Supressão R$ 900,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7192B443

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 519/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/17, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas e aos Policiais Militares. Valor global: R$ 291.756,00. Vigência: 22/03/18 à 30/06/18. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DE434A60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 521/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/17, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. Valor global: R$ 98.400,00. Vigência: 22/03/18 à 30/06/18. Recurso: FMAS. Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EE6FC5DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 522/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/17, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 429.844,00. Vigência: 22/03/18 à 30/06/18. Recurso: Vig. em Saúde C/C 33.987-3, PAB, FMS, CAPS C/C. 34.852-X BB S/A, SAMU C/C.34.844-9 BB S/A. Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C9C5BDFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 869/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor **JOÁS FERREIRA BATISTA,** da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para efetuar a prestação de contas dos alistamentos referente aos meses de fevereiro e março de 2018, no período de 02 a 03 de abril de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D9591AE3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 870/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e

cinquenta reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesses do município, junto a Defesa Civil, ao INCRA, Caixa Econômica Federal, no período de 02 a 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B0557654

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 871/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 1/5 (um quinto) de gratificação a servidora **IDELMI MARIA SOARES SOUZA,** Assessor Setorial (I).
.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:46F0D1C2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 872/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **IRAILDA SIRIACO DIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais.
.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A96E3755

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 873/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA MARIA SANTOS,** Auxiliar de Jardinagem.
.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2B5C6269

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 875/2018

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 1º BIMESTRE DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, as disposições estabelecidas nos artigos 2º 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal n.º 739 de 05/09/2017 – LDO 2018.
R E S O L V E:
Art. 1°. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Rio Maria relativo ao 1º (primeiro) bimestre (janeiro/fevereiro) de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6A22960F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 874/2018

CONCEDE FERIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 03 (três), meses de férias prêmio as referidas férias prêmio serão gozadas no período de 01/04/2018 à 30/06/2018, a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA,** Auxiliar de Odontologia

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE932C55

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 029/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ/PA.**

Artigo 2° O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **DOMINGOS CARVALHO PINTO,** no dia 26/03/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F1FEEDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DE EDITAL

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 013/2018-SRP (Processo n.º 019/2018-000013)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mídias e comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e suas secretarias, conforme edital e seus anexos.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h45m dia 12 de abril de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

WESLEY FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:05C45810

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DE EDITAL

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 014/2018 (Processo n.º 020/2018-000014)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e um veículo tipo Pick-Up, conforme Termo de Referência. Ref: FNS-Proposta n.º 34668.962000/1170-01.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 12 de abril de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6C9A4681

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DE EDITAL

Aviso de Licitação
Resumo de Edital
MODALIDE: Tomada de Preços n.º 001/2018 (Processo n.º 018/2018-000001)
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas ruas e avenidas dos bairros: Maringá, Centro e Vila Verde na sede do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 13 de abril de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Marco Rolim – Presidente da C.P.L.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000,

Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,
Prefeito.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CB660992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 054/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa), dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 30 de março de 2018, Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 29 de março de 2018, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EB3B3470

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ALAN AMARAL VIANA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:976C954D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0281/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0287/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROZENILDA OLIVEIRA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9052, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, com conversão em espécie de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4ACB416F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0282/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0169/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE,

registrada sob matrícula nº 9323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BDC937D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0283/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0226/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9791, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E50AFF57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0284/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0259/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES SOUZA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7D6822FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0285/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0278/2018-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA, registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 02 de março a 28 de agosto de 2018.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8C906586

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0286/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0277/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE LOURDES MARTINHO GOMES, registrada sob a matrícula nº 5490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua irmã, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D2D1824E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0287/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0280/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:00030F6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0288/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0277/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DF17C005

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0289/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de

2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:998553AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0290/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0279/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E05E6959

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0291/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0280/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9AE2AB7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0292/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0281/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7DE74266

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0293/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0281/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AE3C2F1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0294/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0282/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0EB796FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0295/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0282/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C0154782

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0296/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0283/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:438BE6D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0298/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0261/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO ABREU ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 8848, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DB5FD0AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0299/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0272/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALTER DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 147-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 09 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4DFE873A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 056/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 068/2018-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada SANTA OLIVEIRA DE SOUZA do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Pe. José Fontanella, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FCD2F0C2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 057/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0291/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora ROZIRA BARBOSA NEVES do cargo Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:680CE333

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 5ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 19 de Março de 2018.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capitulo vinte e dois, versículos de um a quatro. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Ofício nº 019/2018 – SAAE, Moção nº 011/2018-GVJRSF e Moção nº 013/2018-GVMLRAO. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Marcus Cabette Sanches**, citando a ação da Secretaria de Assistência Social realizada sábado no quilômetro cinquenta e seis e informando que ainda não começou o atendimento do postinho do quilômetro cinquenta e seis devido a mudança que está sendo feita, mas que essa semana vai funcionar o atendimento ao público; **Erasmo Carias Pereira,** solicitando aos vereadores a colaboração em nome da Alzira, representante do Lions Clube de de uma ajuda financeira para seu sobrinho Riquelme que sofreu um acidente; **Carlos Almeida Vidal**, citando a manifestação do senhor Márcio morador do quilômetro cinquenta e seis, requerendo aos vereadores por cartaz na galeria, moção pedindo ao Poder Executivo a construção da caixa d'água para sua comunidade, recebendo aparte do Vereador Marcus, falando que o quilômetro cinquenta e seis não está abandonado, pois sempre há diversas ações na estrutura da comunidade e que realmente não dar para fazer tudo de uma vez e tem que ter um pouco de paciência; seguindo sua fala o tribuno citou a segurança pública diante do assassinato da Vereadora e do motorista na cidade do Rio de Janeiro e finalizando sua fala externou seus sentimentos aos familiares. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e Wildemberg Melo Sousa que justificou sua ausência por motivo de saúde e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi aprovada por unanimidade com emenda verbal do Vereador Edmilson Viana, "para que seja feita faixa de pedestre na Rua Duque de Caxias, em frente à Igreja Católica e na Avenida Marechal Rondon em frente a Banca de Revista Caras, dando acesso a Praça da Bandeira" a Moção nº 011/2018 de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, que onde foram pintadas as faixas de pedestres ao longo da Avenida Marechal Rondon, seja também feita uma abertura no canteiro central para que possa permitir a acessibilidades de pessoas portadoras de necessidades especiais, em especial os cadeirantes, como também seja feito rampas para que possa quebrar o desnível nos canteiros na parte de baixo da BR. A Moção nº 013/2018 de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, foi retirada de pauta pela autora e não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias,** parabenizando o morador do quilômetro cinquenta e seis, pela iniciativa do cartaz na busca de melhoria para sua comunidade e também parabenizou os Vereadores José dos Reis pela moção apresentada, na preocupação de melhorias para os cadeirantes nas vias pública do município e o Vereador Carlos por lembrar do assassinato cruel da Vereadora da cidade de Rio de Janeiro; **Marcus Cabette,** mencionando a morte da vereadora e que até o momento não sabem a causa e nem sempre o parlamentar e assassinado por questões política e sim pode ter influência de problemas pessoais e informou que a equipe do Programa Terra Legal deu início ao trabalho de atualização cadastral para a titularização de terras e estenderá o atendimento para Vila Progresso para regularizar as famílias que efetivamente for proprietários de suas áreas; **Carlos Vidal**, lembrando ao Presidente da Câmara que fez algumas moções, que estão vencendo o prazo de resposta e até o momento o Poder Executivo não mandou resposta e sobre a morte da vereadora, foi uma execução e realmente pode estar relacionado a situações políticas ou particulares; **Edmilson Viana,** solicitando ao Presidente o envio de oficio com assinatura dos vereadores que são a favor, ao Comandante do quarto Batalhão de Policia Militar de Marabá, pedindo a transferência do Policial Aleixo para o município de Rondon do Pará; Audício de Jesus, externando seus sentimentos aos familiares da vereadora e do motorista assassinados no Rio de Janeiro e mencionou a reunião que teve com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, senhor Adnan Demachki, o qual reafirmou que o mercado está abarrotado de bauxita e que a ferrovia paraense precisa de carga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e um minuto. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 19 de Março de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2D040426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0001/2018 – SMS/PMRP

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO APTOS A RECEBER O PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA -PMAQ/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 686 de 01 de junho de 2015, alterada pela lei Municipal nº725 de 25 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer 001/2018 da Comissão do PMAQ/AB, instituída pelo Decreto nº 235 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 012 de 17 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

R E S O L V E:
Art. 1º. Pagar Prêmio de qualidade e gestão humanizada do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo único. O Prêmio será pago aos profissionais de saúde com identificação de sua Unidade de Trabalho e atividades profissionais, do período de Julho a Dezembro do ano de 2017, para os servidores ativos e inativos:

I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO AZUL - CNES: 5955610

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Dayana Joyce Carvalho de Souza	Médico	164,30
Flávia Dias Oliveira	Enfermeiro	1.263,60
Roberta Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	491,40
Vanessa Fernandes Silva	Técnico de Enfermagem	491,40
Laís Rodrigues Rosa	Odontólogo	553,50
Miriam Antunes Moreira	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Ana Cleide Nobre da Silva	ACS	469,38
Adilson Rocha Santos	ACS	469,38
Casilanha Nobre Soares	ACS	469,38
Claudia Pinto dos Santos	ACS	469,38
Raimunda Santos de Lima	ACS	469,38
Raimundo Francisco da Conceição Pereira	ACS	469,38
Rita de Carvalho Silva	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 6.692,36**	

II - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRANDA - CNES: 2329085

Nome do profissional	Atividade Profissional	Valor Bônus
Carlos Alberto de Mello Brito	Médico	477,00
Maria Evangelina Nascimento Lobato	Enfermeiro	119,34
Larissa dos Anjos Rodrigues	Enfermeiro	1.263,60
Nadila Núbia Oliveira Andrade	Técnico de Enfermagem	491,40
Maria Aparecida de Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	111,93
Jefferson de Carvalho Pinto	Odontólogo	553,50
Leidia Maria da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Alzita Silva Graceis	ACS	469,38
Edna Xavier Neres	ACS	469,38
ErondinaTrega	ACS	469,38
Irlangia Oliveira Silva	ACS	469,38
Jocineide Fontes Mescias	ACS	469,38
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira	ACS	469,38
Maxwell Atila Matos Castro	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 6.744,93**

III - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GUSMÃO - CNES: 5363772

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Milena Duarte Lopes	Médico	477,00
Ertiane Rocha Martins	Enfermeiro	1.263,60
Magna Miranda Almeida	Técnico de Enfermagem	409,50
Irânia Cordeiro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	491,40
Ribamar Esmeraldo Cavalcante	Odontólogo	553,50
Gilcimara Batista Candeira	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Crislene Barreto Nunes Caires	ACS	469,38
Elza Silva Freitas Bezerra	ACS	469,38
Edileuza Martins Silveira	ACS	469,38
Elies Costa de Sousa	ACS	469,38
Lelia Silva dos Santos de Aguiar	ACS	469,38
Lucia Rita Conceição dos Santos	ACS	469,38
Marlene da Rocha Oliveira	ACS	469,38
Rosimar de Abreu Castelo Branco Guimarães	ACS	469,38
Soliane Maia Pereira	ACS	469,38
Wyara Araújo Beluzzo	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 8.331,30**	

IV - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - CNES: 6049354

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Marciano de Almeida Souza	Médico	477,00
Djulia Miranda dos Santos	Enfermeiro	1.263,60
Marinalva Esmera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	491,40
Maria das Graças Cirqueira Marinho	Técnico de Enfermagem	409,50
Kézia Alves da Silva	Odontólogo	553,50
Jaína Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Benvinda de Souza Gomes	ACS	469,38
Digerlane Conceição dos Santos	ACS	469,38
Dolores dos Reis Silva	ACS	469,38
Edinéia de Silva Souza	ACS	469,38
Elixandra Assis Andrade	ACS	469,38
Neivanda dos Santos Moreira	ACS	469,38
Sirlene da Costa Santos	ACS	469,38
Sônia Prates da Costa	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 7.392,54**

V - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELITE - CNES: 2329115

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Norma Hiran Cardoso Fontenelle	Médico	477,00
Rosemary Lobão Lopes	Enfermeiro	1.263,60
Francisca Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	491,40
Alessandra Amaral Andrade	Técnico de Enfermagem	409,50
Jamili Alves Nogueira	Odontólogo	553,50
Maria Carmusi da Silva Freire Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Antônia da Mota Mesquita	ACS	469,38
Antônia Rosélia Batista	ACS	469,38
Deusenira da Cruz Silva	ACS	469,38
Edileuza Alves de Almeida	ACS	469,38
Elizete Alves Barbosa	ACS	469,38
Irislane Sacramento Gonçalves	ACS	469,38
Leci Francisca de Oliveira Nascimento	ACS	469,38
Maria de Lourdes de Jesus Mangabeira	ACS	469,38
Selma Moreira dos Santos	ACS	469,38
Suely Costa Barbosa	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 8.331,30**

VI - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA - CNES: 6495508

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gracielly de Souza Maciel	Médico	477,00
Laiane Dutra de Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	1.263,60
Fagner Carlos Alves Barreto	Enfermeiro	477,36
Valéria Costa Pereira	Técnico de Enfermagem	491,40
Oziel da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	409,50
Alvaneide da Silva Vilela	ACS	469,38
Ana Luiza Marinho Silva	ACS	469,38
Consuelo Alves da Silva	ACS	469,38
Ediline Silva dos Santos	ACS	469,38
Eliane França Pereira	ACS	469,38
Keina Paula Britis de Azevedo	ACS	469,38
Niuélia Oliveira Cardoso	ACS	469,38
Noêmia França Cabral	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 6.873,90**

VII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA I - CNES: 2329131

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Kleudson Patrik Lima Nascimento	Médico	477,00
Juliana Santos Pereira	Enfermeiro	1.263,60
Maria da Penha Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	491,40
Maria das Graças Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	409,50
Jaqueline Aguiar Dias	Odontólogo	553,50
Claudia Antunes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	442,50
Ercília dos Santos Chaves	ACS	469,38
Francimar Silva Ribeiro	ACS	469,38
Graciléia Rodrigues Silva	ACS	469,38
Jociane da Silva Lima	ACS	469,38
Rosenete Bezerra Nunes	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 5.984,40**

VIII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA II - CNES: 6943152

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Dioge Luiz Miguel de Nascimento Castro	Médico	477,00
Ailane Sampaio de Brito	Enfermeiro	1.263,60
Ivete Cardoso Nunes	Técnico de Enfermagem	409,50
Roseane Lobo Tocantins	Técnico de Enfermagem	491,40
Antônio Joaquim da Silva	ACS	469,38
Eldícia Souza Leal	ACS	469,38
Eleni Lucas Santana	ACS	469,38
Lucas Bastos Brito	ACS	469,38
Rosânia Ferreira Borges	ACS	469,38
Vilson Soares de Souza	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 5.457,78**

IX - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA - CNES:6943136

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Éder Mateus da Silva	Enfermeiro	1.263,60
Aurenide Aguiar dos Santos	Técnico de Enfermagem	491,40
Almir Ribeiro Novais	ACS	469,38
Francinaldo Alves Silva	ACS	469,38
Gilmar Leão Ribeiro	ACS	469,38
Ivan Ribeiro Santana	ACS	469,38

Jean Alves Araújo	ACS	469,38
Loiana Novais de Souza	ACS	469,38
Manoel Caetano de Sousa	ACS	469,38
Maria Águida Souza Sampaio	ACS	469,38
Maria Guilhermina Farias da Silva	ACS	469,38
Marinalva de Souza Evangelista Correia	ACS	469,38
Osório de Souza Silva	ACS	469,38
Renato Pereira de Figueiredo	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 7.387,56**

X- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALESTINA- CNES: 2329123

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Elenir de Souza Costa	Médico	477,00
Gustavo Lisboa Vital	Enfermeiro	1.263,60
Tina Chaeles de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	491,40
Cleidiane da Silva de Freitas	ACS	469,38
Elenice Gomes da Silva	ACS	469,38
Hanna Francielly Silva Monte	ACS	469,38
Ivaldo Deolindo Piaba	ACS	469,38
Jamilly Braga dos Santos	ACS	469,38
Maria Augusta de Assis Santos	ACS	469,38
Maria Lúcia de Souza Barbosa	ACS	469,38
Marinalva Souza Alves	ACS	469,38
Robson Ferreira do Nascimento	ACS	469,38
Rosângela Brito	ACS	469,38
Silvana dos Santos Nascimento	ACS	469,38
Sirleni da Silva dos Santos	ACS	469,38
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 7.864,56**

XI - COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Nádia Izabel Santos e Silva	Coordenação Atenção Básica	1.569,92
Lilian Vitt Mutz Pereira	Coordenação Saúde Bucal	1.569,92
Anésia Tavares Queiroz	Colaborador	333,00
Odalice Pereira Reis	Colaborador	333,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 3.805,84**

X II- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – CNES: 6272185

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Daniela Costa Massucati	Coordenação NASF	1.196,94
Angla Maria Costa Rodrigues	Assistente Social	333,00
Thiago Santana Santos	Educador Físico	333,00
Mariá Oliveira Cardoso	Fonoaudióloga	398,98
Patricia Caribé Viana Gouveia	Nutricionista	333,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 2.594,92**

SETOR		VALOR
CNES: 5955610	Unidade de Saúde da Família do Recanto Azul - CNES: 5955610	**6.692,36**
CNES: 2329085	Unidade de Saúde da Família Miranda - CNES: 2329085	**6.744,93**
CNES: 5363772	Unidade de Saúde da Família da Gusmão - CNES: 5363772	**8.331,30**
CNES: 6049354	Unidade de Saúde da Família – Centro - CNES: 6049354	**7.392,54**
CNES: 2329115	Unidade de Saúde da Família – Parque Elite - CNES: 2329115	**8.331,30**
CNES: 6495508	Unidade de Saúde da Família – Bela Vista - CNES: 6495508	**6.873,90**
CNES: 2329131	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia I - CNES: 2329131	**5.984,40**
CNES: 6943152	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia II - CNES: 6943152	**5.457,78**
CNES:6943136	Unidade de Saúde da Família da V. Mantenha – CNES:6943136	**7.387,56**
CNES: 2329123	Unidade de Saúde da Família da Palestina- CNES: 2329123	**7.864,56**
	Coordenações e colaboradores da Atenção Básica	**3.805,84**
CNES: 6272185	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	**2.594,92**
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 77.461,39**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 21 de Março de 2018.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:3286AEE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 2018002

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O) : M. MESSIAS MOREIRA VIANA

OBJETO : Aquisição de um Motor elétrico de 4 polos 220/380v auto rendimento VTOP PREMIUM 75CV

VALOR TOTAL : R$ 17.827,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2018 Projeto 2001.175120171.1.103 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.827,00

VIGÊNCIA : 27 de Março a 30 de Abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA : 27 de Março de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:780A6E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018-PP/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**012/2018-PP/GABINETE DO PREFEITO**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO E COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:GABINETE, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA , e FINANÇAS., do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura**13/05/2018horário: 9h00Min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2D50C92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 041/2018-GAB

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **CLEBER RODRIGUES AGUIAR**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **MOTORISTA I**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, **CLEBER RODRIGUES AGUIAR**, Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:30E59018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 005/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **RONDINELE LIMA DA SILVA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **RONDINELE LIMA DA SILVA** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:298B1E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 019/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **LUANA KYHARA DINIZ**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **LUANA KYHARA DINIZ** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61655283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 040/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **MARIA DAS NEVES AGUIAR RODRIGUES** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3B9C2187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 003/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **CAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **CAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8F41C02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 042/2017-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **DAYANE CUNHA DE LIMA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **DAYANE CUNHA DE LIMA** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4BB31ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 043/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, em caráter temporário.
Valor: 2.500,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **JEFFSON TAVEIRO CRUZ SANTOS** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:108737F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 061/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **GILVANIA ALZENIR DOS SANTOS**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **GILVANIA ALZENIR DOS SANTOS** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:04A96FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 044/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **MOACIR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, em caráter temporário.
Valor: 2.500,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **MOACIR CARVALHO DE SOUSA JUNIOR** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:471A1217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 062/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **FABIO JUNIOR MARTINI MONTEIRO** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:210761E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 060/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **SIRLANE DA SILVA GOMES**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **SIRLANE DA SILVA GOMES** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A061C321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 063/2018-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **LUCILENE ALVES DE SOUSA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **LUCILENE ALVES DE SOUSA** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61E577C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 064/2017-SEMAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **FRANCILDO MACHADO DE PAULA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **FRANCILDO MACHADO DE PAULA** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:05602772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2018-SEMAB

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **VANDA REGINA DO CARMO**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário.
Valor: 954,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **VANDA REGINA DO CARMO** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E2ADEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2018- SEMFIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA
Contratado (a): **ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2018 à 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO** Contratado (a), MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4FB9CA05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.363, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santarém o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil, para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB.
Art. 2º O Fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil, fundamental e à remuneração dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.
Art. 3º O Ordenador de Despesa do Fundo é a Secretária Municipal de Educação de Santarém.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA DOS FUNDOS

Art. 4º O Fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º Os recursos Federais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão repassados automaticamente para a conta única e específicas deste Fundo.

Art. 6º Os recursos disponibilizados ao Fundo deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 7º Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput do artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º Os recursos do Fundo serão utilizados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como observadas as disposições da Lei n.° 11.494/2007.
§ 1º Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.
§ 2º Até 5,00% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 9º Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e fundamental em efetivo exercício na rede pública municipal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, consideram-se:
I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes;
II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e
III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o Município, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o Município, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 10. É vedada a utilização dos recursos do Fundo:
I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 1996; e

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO V
DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

Art. 12. A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

§ 2º Não sendo apreciado, pelo Conselho, as prestações de contas, no prazo fixado no § 1º as mesmas serão encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios com declaração do Gestor do Fundo indicando seu envio ao Conselho.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A instituição do Fundo Municipal previsto nesta Lei e a aplicação dos recursos a ele destinados não isentam o Poder Executivo da obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma prevista no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 14. O Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB terá vigência por prazo indeterminado, salvo a determinação da Lei Federal sobre o mesmo.

Art. 15. Aos casos omissos nesta Lei, devem ser aplicadas as disposições da Lei n° 11.494/2007.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:788A84B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 007/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMC, SEMTUR e SEMDEC. Data de Abertura: 10 de abril de 2018 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.
Santarem 27 de março de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF8FF292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESCISÃO DE CONTRATO - SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATO AVISO DE RESCISÃO
CONTRATO N° 010/2018 - SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 010/2018-SEMINFRA, cujo objeto era "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos topográficos para atender as necessidades da SEMINFRA". Contratada Empresa: L.C. Sá Comércio e Serviços – ME", Inscrita no CNPJ: 16.490.371/0001-39, motivada por razões de interesse público e os fundamentos trazidos nos artigos 77, 78, Inciso XII e XVII e 79 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0ED5C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao
Contrato n° 021/2015/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa COSTA & PAES LTDA - ME. Acréscimo de 25% no valor de R$ 17.965,14(dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) passando o valor do contrato para R$ 89.825,69 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED0714A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMED

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a realização do projeto verão esportivo no município de Santarém/Pa. **Contrato Nº 010/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Edinho Silva de Aguiar - Me. Valor Global: R$ 27.366,00. Vigência: 12/03/2018 a 30/08/2018. **Contrato Nº 011/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Global Gráfica da Amazônia Ltda. Valor Global: R$ 17.489,40. Vigência: 12/03/2018 a 30/08/2018. **Contrato Nº 012/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda - EPP. Valor Global: R$ 297.196,44. Vigência: 12/03/2018 a 30/08/2018. **Contrato Nº 013/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e 4A Negócios Ltda - Me. Valor Global: R$ 33.420,00. Vigência: 12/03/2018 a 30/08/2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2CC470BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DISPENSA - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa n° 003/2018, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil do bairro Maicá. Partes: Secretaria Municipal de Educação/MARCIA REJANE SOUSA SILVA. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Santarém, 27 de março de 2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7008ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 005/2018-SEMMA

OBJETO. Aquisição de Combustível e Derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os Órgãos à elas vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 20/03/2018. Empresa vencedora: M.H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP, CNPJ: 14.379.161/0002-23, nos itens 01, 02 e 03 e DESERTA no item 04.
Santarem, 27 de março de 2018

ASS VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:93CB3ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 040/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: BRANCO & CORREA LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACAS DE RÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 043/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 044/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 045/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: L. C. SA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 046/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: N A S VINHOLTE RESTAURANTE – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE, MARMITEX, ALMOÇO AMERICANO, SALGADINHOS DIVERSOS E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PTS, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 048/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: CASA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Com vigência a expira em 31/03/2018, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 30/06/2018.

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao
Contrato n° 050/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: IVO S. ALVES – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 05/06/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E947ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 036/2018-SEMGOF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 468, de 22/12/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **29 de março de 2018**, **Quinta-Feira Santa**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública e de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centros de Saúde 24 Horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 29/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 19 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Aos Dezenove Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. Nº 001/2017-semgof

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0AC1F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 039/2018-SEMGOF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, período de 27/03/2018 (às 03h30) a 28/03/2018 (às 02h55), a fim de participar de reuniões com Órgãos Federais, entre os quais o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3B850D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 090/2018-SEMGOF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém-PA, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 53, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município,** bem como pelo **Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;**

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes precipitações hídricas e inundações provocadas pela ação das fortes chuvas afetando diretamente o território do Município com registros de desastres naturais relacionados às referidas precipitações hídricas e enxurradas, no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de Dezembro à Junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município;

CONSIDERANDO que entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2018 as chuvas começaram no município, com maior intensidade, com registro nos pluviômetros instalados na área urbana os quais apontaram a medida de 152,0 mm, sendo que nos dias 26 e 29 de fevereiro o volume foi de 160,8 mm e 96,4 respectivamente e, entre os dias 24 e 25 de março o acumulado foi de 188,8 mm;

CONSIDERANDO que tais eventos causaram transtornos aos moradores com grandes índices de pessoas afetadas, com números relevantes de prejuízos materiais públicos e privados, conforme dados climatológicos pesquisados através dos pluviômetros automáticos do CEMADEN instalados em 04 pontos distintos do município, registrados com pluviômetros dos bairros (estação) da Matinha, Uruará, Floresta e Jaderlandia;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tais eventos climáticos contabilizou-se 466 (quatrocentos e sessenta e seis) residências atingidas com total de 1.298 (mil duzentos e noventa e oito) pessoas desalojadas e outros 21.983 (vinte e um novecentos e oitenta e três) afetados, ocorrências de ruas e pontes danificadas e destruídas, **havendo ainda a constatação de impactos negativos na economia local** em decorrência de vários registrados de prejuízos no setor do comércio;

CONSIDERANDO ainda o **Parecer Técnico nº 001/2018**, oriundo da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** para a decretação de Situação de Emergência no Município de Santarém, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;
DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Santarém com abrangência nos bairros descritos no Fide conforme documentos anexos a este Decreto, em virtude da ocorrência de **ENXURRADAS,** desastre classificado e codificado como desastre de **Nível II,** conforme **IN/MI n° 02/2016**.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanha de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no **art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no **Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993**, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D5CBD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018/SEMECEL – PMSN/PA, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 03/2017 – 02/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **Katielen Machado Corrêa, a Srª. Sarah Helena Corrêa da Costa ,**o **Srº Francico Aldenir Oliveira** e o **Srº Idalgo Cesar Dias Cei ,** para participarem do curso de Formação para atores envolvidos na execução do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que acontecerá no dia 05 de abril de 2018, de 8:00 ás 18:00hrs no Salão Paroquial Cristo Redentor em Magalhães Barata/PA.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 03 diárias no valor de R$ 100 para cada participante, para suprir suas despesas, Conforme alínea "b" inciso III, Artigo 2º do Decreto nº 010/2017, de 02/01/2017.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 27de Março de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal - SEMECEL
Port. nº. 03/2017 – 02/01/2017

AUTORIZO

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:B1EAFD22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 13/04/2018 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 27/03/2018

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:A45451D7

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal - ABERTURA: 13/04/2018 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 27/03/2018

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9BD9FD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°011/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 011/2018, que tem como objeto: **Aquisição de vasilhame completo e recarga de gás 13kg, recarga de água mineral 20lts e vasilhame completo de água mineral 20lts para atender as necessidades das escolas e da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**, foi declarado como vencedora a empresa **ULTRAGÁS XINGU - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 20.063.329/0001-09**, e o valor total da proposta foi R$ 257.940,00(duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5E88080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°011/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 011/2018, que tem como objeto: **Aquisição de vasilhame completo e recarga de gás 13kg, recarga de água mineral 20lts e vasilhame completo de água mineral 20lts para atender as necessidades das escolas e da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED**, foi declarado como vencedora a empresa **ULTRAGÁS XINGU - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 20.063.329/0001-09**, e o valor total da proposta foi R$ 257.940,00(duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F2C774E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°016/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 016/2018, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para atender as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB**; a licitação foi realizada por lotes e foi declarado como vencedoras as empresas **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**,** e **o valor total dos lotes foi R$ 342.100,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cem reais);** e a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e **o valor total dos lotes foi R$ 369.445,50 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos))** e o valor geral da proposta foi R$711.545,50 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cincos reais e cinquenta centavos).

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:81A4BFD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP/PMSF com objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014. Data de abertura: 12/04/2018 as 9h.Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuita n site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA. Ord. de Despesa:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:E7DF6250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº07/2018.

São Geraldo do Araguaia-PA, 27 de Março de 2018.

"Trata do RECESSO de PÁSCOA na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional dia **30 de Marçode 2018 (sexta-feira)**, alusivo a Sexta-Feira da Paixão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativopara os dias**28 e29 de Março de 2018(quarta-feira e quinta-feira)**nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO**os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal e Conselho Tutelar os quais não haverá recesso,sendo:

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, devem seguir o calendário letivo de 2018, com recesso no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) e feriado no dia 30 de Março de 2018 (sexta-feira)alusivo a Sexta-Feira da Paixão.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e todos seus departamentos e Postos de Saúde,com recesso no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) e feriado no dia 30 de Março de 2018 (sexta-feira) alusivo a Sexta-Feira da Paixão,considerando os serviços essenciais prestados por estes órgãos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE E
UMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A3221A81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO 6/2018-00001
O Município de Soure torna público que, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação realizará Processo de Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Profissionais em Monitoria para atender as demandas dos Cursos e Projetos do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure-PA. As documentações serão recebidas das 08h00min as 13h30min do dia 05 de Abril de 2018 na sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Soure, na 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, Cep: 68870-000.

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

CREDENCIAMENTO 6/2018-00002
O Município de Soure torna público que, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação realizará Processo de Habilitação com vistas a credenciar e subsequentemente contratar Laboratórios de Análises Clinicas para a Realização de Exames Especializados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Soure - PA. As documentações serão recebidas das 08h00min as 13h30min do dia 05 de Abril de 2018 na sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Soure, na 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, Cep: 68870-000.

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:3D3B206D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00021- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, a abertura será no dia 17/04/2018 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00022- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 45 LINK

DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, a abertura será no dia 18/04/2018 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:A96A7EA1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SRP Nº 9/2018-00011- O Pregoeiro do Município de Soure/PA, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto era REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (VEICULO PICK-UP) CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-08 DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2385007, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 9/2017-00064 TER SIDO FRACASSADO, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:89520331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 010/2018FMAS-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP MONTADA SOBRE CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), E 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCHBACK, ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER OS TRABALHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 11/04/2018 Horário: 08:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E4F29CF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 008/2018FME-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE). Data da Abertura: 10/04/2018 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A0EA0D78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ADA TIFANY DAMASCENO PEREIRA valor R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 23 de março de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:574750F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2303001/2018FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203001/2018D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADA TIFANY DAMASCENO PEREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER PROFESSORES NA COMUNIDADE DO PIMENTAL - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1701.041220008.2.051 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:96D21184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 009/2018FMS-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 10/04/2018 Horário: 14:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2D433262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã avisa que no dia 19/03/2018, foi Adjudicado e Homologado, na forma da Lei nº 8.666/93 PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00002. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã. **Vencedor**: SAMITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com o **valor total** de**: R$ 9.680,00** (nove mil, seiscentos e oitenta reais). Conforme ATA anexada aos autos.

Tucumã, 26 de Março de 2018.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:11006B47

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PP Nº 9/2018-00002

CONTRATO Nº: 20180012
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0002
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): SAMITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL: R$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:09C42262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PMT,** Menor Valor Global por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS(FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA) E RECARGAS DE CARTUCHO/TONNER PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.** Data de Abertura: 16/04/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 27/03/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0CCA830F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039.2018.36.7.001
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN nº 001/2018-SEMCAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviária, para atender as necessidades do plantão social, em conformidade com a LOAS – Lei nº 8742/93 Art. 22, dada a situação de vulnerabilidade social à população do município de Tucuruí-PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.652,80 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D2DC9E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012.2018.36.007
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2018-SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: AURI DE JESUS ARAÚJO MOURA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Brasília, nº 272, Bairro Bela Vista no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 2302.2019
DATA DE ASSINATURA: 23.02.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:7E4716C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019.2018.26.002
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: RAIMUNDA NOGUEIRA RAMOS DE BRITO
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua A, nº 39, Bairro Santa Isabel no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00
VIGÊNCIA: até 10.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:57BA342A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015.2018.26.004
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE SOUSA CAMPOS

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Santa Terezinha, nº 159, Bairro Centro no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00; 01.38.00; 02.31.00
VIGÊNCIA: até 09.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 09.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:E285AD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049.2018.26.3.001
ORIGEM: Tomada de Preço TP-CPL-001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ICOMAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da escola EMEF Ester Gomes, no município de Tucuruí-Pa, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e custos anexo.
VALOR TOTAL: R$ 1.320.373,26 (hum milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00
VIGÊNCIA: até 23.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:61994BBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2018

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRÁSIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Convocar através do 8º Edital de Convocação, os candidatos classificados no Concurso Público PMA — 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação no 001/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, no 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 28/03/2018 à 26/04/2018, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes dos Anexos I e II;

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento a DESISTÊNCIA e RENÚNCIA, quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
400062020	EDIVANILSON SANCHES REIS	106
580200515	JEFERSON MARTINS ARAUJO	107
580493490	LANNA TEIXEIRA SILVA	108
400022680	ELIZANGELA SILVA E SILVA	109
580467724	ALAN ANDREW SILVA PINHEIRO	110
580302814	ALCIR FERNANDO SILVA FIGUEIREDO	111
580304612	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	112
580371310	BARBARA PEREIRA VILAÇA	113
580119335	JULIANE DA SILVA MENEZES	114
580205746	PATRICIA JAQUELINHE SANTOS SOUSA	115
580348334	VANESSA SANTOS MORAES	116
580255832	JOSIVAN PINHEIRO BAHIA	117
580069699	MARLY JANE BORGES MENDES	118

SERVENTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580286983	CLEDIA MARIA LUZ MACHADO	16
580398595	WDIALAN QUARESMA MORAES	17
580070131	MARIA JOSE DE SOUSA PANTOJA	18
580288218	GERLANE DA SILVA FERREIRA	19
580351203	ANA CRISTINA REGO DOS SANTOS	20

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580288200	RAFAELLY PAOLA ALEXANDRE DA COSTA E COSTA	86
580066983	ROSANA DE SOUSA LOBATO	87
300066813	RUTE RIBEIRO CORREA	88
580173330	JEFFERSON FERREIRA SANTOS	89

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580062775	ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA	26
580303233	REGINA SILVA PEREIRA	27
580209733	CLEDENILDO DE SOUSA FERREIRA	28
580128750	JOSEANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	29

AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580201945	FRANCIANE DA SILVA DIAS	81
580311694	ANDREA JAQUELINE RAMOS ABRAHIM	82
580357481	ELIBETH DA VEIGA VILACA	83
580112675	ROSA LIA MAIA E SILVA	84
580312690	MARIDALVA BRABO SANTOS	85
580446042	MOISES CASTRO MOTA	86
580191788	EDIENE DOS SANTOS LEITE	87
580460240	ROSANE DE JESUS BARARUA TEIXEIRA	88
580111130	ELIVANGELA SARGES DOS SANTOS	89
580247325	ROSIELLE CORREA TEIXEIRA	90
5802596784	MARLI PIMENTEL CORREA	91
580180581	ANA RAQUEL CESARIO DA SILVA	92
580344657	BEATRIZ FIGUEIREDO DA LUZ NEVES	93
580246230	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA	94
580384098	CARMELITA GONÇALVES DIAS	95
580240410	HENRY ERICKSON DOS SANTOS CARDOSO	96
280116220	VALDIRENE FERREIRA GOMES	97
580244059	GIRLENE CARDOSO MARQUES	98
580304795	GESSICA THIFANY DA CRUZ TAVARES	98
580345165	NILVA MARIA MACEDO FONSECA	100
580162249	SAMMYA SILVA PIMENTEL	101
580409961	SIMONE DE JESUS SILVA PANTOJA	102
580170802	CRISTINA RODRIGUES PANTOJA	103
580114953	ANNE KELLY FERREIRA PEREIRA	104
580324613	JOELSON QUARESMA PANTOJA	105

INSPETOR DE RENDAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
300059388	ELEN ARANTZA SILVA BOTELHO	1
580203271	JOSE JUNIOR BRITO DE ABREU	2
580265919	EDILEA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580297039	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	1
300032200	ERIC OHASHI SANTOS	2

AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400016850	LUANA DOS SANTOS PAES	16
580160858	ISAIAS SILVA DE SARGES	17
580039838	JACKSON SARDINHA DA SILVA	18
580493857	LEANDRO FERREIRA LOPES	19
580177823	RODRIGO FERNANDES MENEZES	20

EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580265935	MARIA HELENA MIRANDA	37
580259234	RAQUEL DA SILVA MARQUES	38
580102050	ROSE CLELIA MARANHAO BARBOSA MARTINS	39
580040852	RONALDO DE SOUZA CASTRO	40
580359417	JAKCIRLEI RIBEIRO SANTOS	41
580108929	MARIA SANTANA SOUSA AMARAL	42
580405206	SEBASTIAO RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO	43
580210626	EDICINEY GONÇALVES BECHIR	44
580055450	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	45
580197948	ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA	46
580097005	RENATO SILVA DE LIMA	47
580347117	IZIETY RODRGUES ALVES	48
580116069	ELANE FERREIRA CARDOSO	49
580307948	VALMAR SOARES TURIEL	50

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580132960	MARTA VIEGAS CORREA	5
580039978	PEDRO LOURENCO SANTOS	6
580467104	REGINA DE NAZARE GUEDES RIBEIRO	7
400039486	JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	8

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580206211	VICTOR BENEDITO COSTA FERREIRA	4
580009050	ANDREW SILVA DE SIQUEIRA	5
400052849	GABRIEL BONIFACIO DA SILVA	6
580046028	MATHEUS FERREIRA VASCONCELOS	7

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580447260	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	6
580142345	ROBERTO CARLOS RIVADENEIRA CARDENAS	7
400035111	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	8
580213854	CARLOS JAILTON COSTA FERREIRA	9
580056171	PRISCILA CUNHA NASCIMENTO	10

CONTADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580072711	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	1
580351416	ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO	2

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
400043831	TAMARA FURTADO DA SILVA	2

PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
400047608	JOSE MONTEIRO (Pcd)	1
580448053	NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ	3
580035530	MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA	4
580138992	JOSE MARIA DE FREITAS JUNIOR	5
580150402	JOSE MARIA BATISTA DE MIRANDA	6
580053440	ANOMIEL FARIAS PINHEIRO	7
580310019	IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA	8
580315037	MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES	9

PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580143651	ANNE GLEICY SIQUEIRA DA ROCHA	31
580101223	GLEBSON NASCIMENTO TELES	32
580222853	MARIA JOSIANE LOPES ALVES	33
580334716	CLELIA DA SILVA E SILVA	34
580211827	GIZELE MARTINS BAIA	35
580296660	DEISILEIA DA SILVA DIAS	36
580047504	ROSANGELA MACIEL DOS SANTOS	37
580174271	MARICLEIDE GONCALVES LIMA	38
400025728	ELISANGELA MARIA DA SILVA	39
580082130	ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA	40
580010775	ALVANE ROSA DE SOUSA	41
580039030	RUTH ALCILENE PICANCO DE ASSIS	42
580391701	ALESSANDRA DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	43
580009394	JULIANNE DE ARAUJO CARDOSO	44
580446611	ELIZANGELA DOMINGUES DE CASTRO	45

PROFESSOR EM ATIV. DE DOC. - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580156001	RONALDO ADRIANO DA COSTA	158
580118860	MARIA INES VIEGAS CORREA	159
580208850	GABRIELA ALCANTARA CARDOSO RIBEIRO	160
580183041	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	161
580002624	LUCICLEA FURTADO DA COSTA	162
580192059	MARINALDO SANTOS DE CASTRO	163
580186199	SILVANA SOUSA DOS SANTOS	164
580368319	ELILZA DA COSTA CARDOSO	165
580345270	MARYCE SANTOS FERREIRA	166
400027542	CLEITON PONCIANO SANTOS MAUES	167

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
400035782	RAFAELA FERREIRA DO CARMO	21
580213234	MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE	22
580203778	GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	23

ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580331520	MILLENO RAMOS DE SOUZA	2

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
580292819	ANA CAROLINA MARIGLIANI NUNES	1

Este Edital entrará em vigor na da de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2018.

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

I — Para todos os cargos	l. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; * 2. CPF * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Cartão do SUS;

	8. Comprovante de conta bancária, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários; 9. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver, 10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; 11. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se for do sexo masculino); * 12. Comprovante de endereço atualizado; 13. CPF do cônjuge; 14. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original); 17. Declaração de não acúmulo de cargo — Anexo I 18. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 19. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 20. Outros documentos comprobatórios para o exercício de cargos específicos que estiverem presentes no Edital do Concurso.

***Documentos deverão ser autenticados em cartório**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu,_____ , inscrito(a) no CPF/MF, nº _____ e RG nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto nº 2.027, de 1 1 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de _____, DECLARO que não exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse (ou serei contratado) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO, PARÁ. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos. Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Abaetetuba-Pará, _____ de _____ 2018.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:0892BD9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2018 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portarianº 011/2017– PMCC/GP e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 657/2014 e Resolução nº 013/CMECC/2018, torna pública a realização do Exame Supletivo 2018, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental, mediante as instruções determinadas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O Exame Supletivo 2018 modalidade Educação de Jovens e Adultos a nível de conclusão do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás será regido pela Resolução 013/CMECC/2018 e por este edital.

Art. 2º-O Exame Supletivo constitui-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos residentes no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º- A participação no Exame Supletivo é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos com no mínimo 15 (quinze) anos de idade completos, na data da realização do Exame Supletivo e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

Art. 4º– O Exame Supletivo será de responsabilidade do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, a quem compete o desempenho dos atos técnicos, administrativos e pedagógicos para a execução e a certificação dos exames.

Art. 5º- O Exame Supletivo será realizado na forma de:

I.Exame Supletivo Periódico;
II.Exame Supletivo Permanente;

§ 1º - O Exame Supletivo Periódico será realizado semestralmente, oportunizando aos candidatos a inscrição em todas as disciplinas da Base Nacional Comum no caso de 1ª inscrição ou de forma individualizada caso o candidato comprove a falta de no máximo 4 (quatro) disciplinas da Base Nacional Comum para a conclusão do Ensino Fundamental.

§ 2º - O Exame Supletivo Periódico será organizado em 2 (dois) semestres, conforme cronograma abaixo:

Semestres	Período de inscrição	Data dos exames
1º semestre	27/03 à 27/04/2018	26 e 27 de maio de 2018
2º semestre	07/08 à 07/09/2018	22 e 23 de setembro de 2018

§ 3º - O candidato que, em virtude de crença religiosa, adventista, não puder realizar as provas de sábado, nos horários determinados neste edital, deverá declarar o fato no momento da inscrição, no campo específico, para ter assegurado o atendimento especial no período noturno e no domingo à tarde.

§ 4º - O Exame Supletivo Permanente será realizado bimestralmente excluindo-se o período de realização do Exame Periódico sempre que o candidato comprovar a falta de no máximo 4 (quatro) disciplinas da Base Nacional Comum para a conclusão do Ensino Fundamental, devendo se inscrever no máximo 30 (trinta) dias antes da realização do exame permanente no local disciplinado no artigo 6º deste edital.

§ 5º - A relação dos Conteúdos Programáticos para o Exame Supletivo 2018, estará disponível no Anexo I deste Edital, a ser afixado nas escolas da rede municipal, prefeitura e SEMED.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º- As inscrições dos(as) candidatos(as) para o Exame Supletivo 2018, serão realizadas de forma presencialou onlineno Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas – NMES, que funciona nas dependências do CMEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Deus Andrade, situado na Rua José Andrade, nº 10, Bairro Vale Dourado neste município.

Parágrafo Único - As inscrições serão efetuadas, conforme cronograma abaixo:

Datas		Horário
27/03 à 27/04/2018	08:00 ás 14:00	14:00 ás 21:00
07/08 à 07/09/2018		

Art. 7º- O candidato quando maior de idade deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.

Parágrafo Único – No caso do(a) candidato(a) menor de idade quem deverá obrigatoriamente efetuar a inscrição e preencher o questionário socioeconômico será os pais ou o responsável legal do candidato, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas nas referidas fichas.

Art. 8º- Para efetuar a inscrição é obrigatória a cópiado Cadastro de Pessoa Física – CPF e de um documento oficial de identificação com foto, podendo ser: Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade ou Passaporte. Bem como cópia de comprovante de residência podendo ser: Contas de água, luz, telefone, Contrato de Locação de Imóvel ou Declaração de Residência em nome do pai, mãe o responsável legal quando o candidato for menor de idade.

Art. 9º- No caso da perda, extravio ou furto de todos os documentos oficiais de identificação mencionados no art. 8º deste edital, o candidato deve apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência) no momento da inscrição.

Art. 10- Pode se inscrever, o candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

Art. 11- A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do exame supletivo, implicará(ão) a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Art. 12- A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida para a participação do Exame Supletivo, considerando que de acordo com a legislação em vigor estes atos não se aplicam aos Exames Supletivos (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010).

Art. 13- As Pessoas com Necessidades Especiais devem indicar, no ato da inscrição, em campo exclusivo, a necessidade de atendimento especializado, a referida condição que será atendida segundo os critérios definidos na Resolução nº 013/CMECC/2018 e neste edital.

Art. 14- Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) receberá o Cartão de Inscrição, o mesmo deverá conferir as suas informações de identificação bem como o local, a data e horário da aplicação do Exame Supletivo que deverá ser apresentado no dia da aplicação do exame, junto com um documento de identificação oficial com foto.

DA ESTRUTURA DO EXAME

Art. 15- As provas do Exame Supletivo obedecerão aos requisitos estabelecidos neste Edital, permitindo que seus resultados sejam utilizados para o processo de certificação dos candidatos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 16- O Exame Supletivo constituir-se-á em 4 (quatro) áreas de conhecimento compostas por provas objetivas das disciplinas que compõe cada área de conhecimento conforme conteúdo programático constante do ANEXO I, contendo cada uma10 (dez)questões de múltipla escolha.

Art. 17- Cada questão terá o valorde 1,0 (um) pontos, e conterá 4 (quatro)alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta, e uma proposta de Redação integrada a disciplina de Língua Portuguesa.

Art. 18- O Exame Supletivo avaliará as seguintes áreas de conhecimento com as respectivas disciplinas da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental:

Área de Conhecimento	Disciplinas
Linguagem	Língua Portuguesa/Redação
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)
	Artes
	Educação Física
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 19- Os Exames realizar-se-ão conforme cronograma abaixo:

1º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
26/05/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
26/05/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
27/05/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

2º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
22/09/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
22/09/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
23/09/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

Art. 20- O Exame de Língua Portuguesa, será composto dos conteúdos da referida disciplina e de uma Produção Textual (Redação) a ser realizada em uma Folha de Redação (nominal e intransferível), e que terá de ser preenchida pelo(a) candidato(a) a partir do tema disponibilizado apenas no momento da aplicação do exame.

§ 1º - O(A) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Redação e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída.

§ 2º - O(A) candidato(a) poderá utilizar folha rascunho para ajudar na elaboração da produção de texto, mas somente a transcrição na Folha de Redação será válida para a correção da referida Redação.

§ 3º - As produções de texto (redação) terão o valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e serão corrigidas isoladamente em formulário próprio, por uma comissão deprofessores Licenciados em Letras, indicados pela Coordenação Técnico-Pedagógica.

§ 4º - Na produção de texto (redação), o candidato deverá discorrer sobre um tema da atualidade, contido no caderno de questões de língua portuguesa, que o(a) permitirá demonstrar conhecimentos gerais, interpretação, compreensão e escrita, em, no mínimo, 20 (linhas) linhas e o textopoderáser dissertativo, narrativo ou descritivo.

§ 5º - A redação receberá nota 0,0 (zero) se apresentar uma ou mais situações a seguir:

1.Fuga total ao tema;
2.Texto com menos de 20 (vinte) linhas;
3.Texto em que haja a intenção clara do autor de anular a redação (palavrões, desrespeito aos direitos humanos, riscos ou desenhos não acompanhados de texto, ou outras situações conforme analise fundamentada do corretor.
4.Folha oficial de redação sem assinatura ou em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho;
5.Texto totalmente ilegível, escrito a lápis ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.
§ 6º - O resultado final do componente curricular Língua Portuguesa será obtido pela média aritmética da nota de Redação e nota da prova objetiva de Língua Portuguesa.

Art. 21– Aos candidatos com deficiência que solicitarem no ato de inscrição, por meio de formulário próprio e com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado tempo adicional de 50% ao tempo total dos exames.

Art. 22- As questões que apresentarem erros de digitação, falhas de impressão, respostas incompletas, ou duplicidade serão consideradas nulas, computando como ponto para o candidato.

Art. 23- O candidato deverá comparecer ao local designado para a sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de seu cartão de inscrição e um documento original de identificação com fotografia conforme relacionados no artigo 24 deste Edital e, ainda, caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

Art. 24– Somente serão aceitos como documentos de identificação com foto:

a)Carteira Nacional de Habilitação;
b)Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c)Carteira de Identidade;
d)Passaporte;
e)Carteira de Identidade Militar.

Art. 25- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação oficial original com foto ou Cartão de Inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de impressão digital e assinatura.

Art. 26- O portão do local da realização do exameserá aberto 01 (uma) hora antes das provas e fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início das mesmas.

Art. 27- Não será permitido ao candidato fazer o examefora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.

Art. 28- Não haverá segunda chamada ou repetição de examespara o candidato faltoso ou retardatário.

Art. 29– É terminantemente proibidoa consultas em livros, códigos ou anotações de qualquer natureza, bem como portar aparelhos de comunicação ou eletrônicos de qualquer espécie.

Art. 30- Ao término da prova, o candidato deverá utilizar o Cartão Resposta, no espaço reservado a cada disciplina, preenchendo apenas uma opção com caneta esferográfica na cor azul ou preta, caso seja preenchido mais de uma opção a questão será anulada.

Art. 31- São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.

Art. 32- Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 33– O Cartão Resposta e a Folha de Redação serão os documentos oficiais para a correção do Exame. O Caderno de Questões servirá, apenas, como rascunho.

Art. 34- O candidato somente terá o direito de receber um Cartão Resposta, não podendo deixá-lo em branco.

Art. 35- O candidato somente poderá fazer o exame da(s) Disciplinas para a(s) qual(is) se inscreveu.

Art. 36- O candidato, ao concluir o exame, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Questões, Cartão Resposta e Folha de Redação, devidamente assinados.

Art. 37- Será considerado ausente o candidato que não devolver o Caderno de Questões, Cartão Resposta e não assinar a lista de presença.

Art. 38– Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar do local da prova levando o caderno de questões, Folha de Redação ou o Cartão Resposta.

Art. 39- O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova após 01 (uma) hora do seu início.

Art. 40- Durante a aplicação das provas, será proibido o uso do telefone celular dentro da escola, principalmente dentro das salas. Os aparelhos deverão ser desligados antes do início das provas.

DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Art. 41- Os resultados dos exames deverão ser divulgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a sua aplicação, a considerar o quantitativo de exames realizados.

Art. 42- Será considerado aprovado em cada disciplina, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Parágrafo Único– Os resultados das avaliações do Exame de Suplência não poderão ser aproveitados para efeito de eliminação de disciplinas ou aproveitamento de estudos no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos Regular.

Art. 43- Após a divulgação dos resultados, o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas emitirá histórico escolar com certificado de conclusão parcial das disciplinas ou histórico escolar com certificado de conclusão de Ensino Fundamental quando aprovado em todas os componentes curriculares, num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do candidato, sendo que no ato do requerimento o candidato receberá a declaração de conclusão.

DOS RECURSOS

Art. 44- O candidato pode interpor recurso referente à(s) questão(ões) da(s) prova(s), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

§ 1º - O recurso deve ser protocolado na secretaria escolar do NúcleoMunicipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no prazo estabelecido no artigo 44 deste edital e deverá ser analisada pela equipe diretiva.

§ 2º - O recurso deve conter os dados relativos à identidade do recorrente, o seu endereço residencial e eletrônico e o número telefônico, bem como a argumentação lógica e consistente e a indicação da bibliografia pesquisada.

§ 3º - O recurso interposto que não atender ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 será preliminarmente indeferido.

§ 4º - O julgamento do Recurso interposto será feito pela equipe diretiva do Núcleo e divulgado no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 5º - Caso após o julgamento do recurso o candidato ainda se sinta prejudicado caberá recurso ao CMECC – Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a tomada de ciência do resultado do julgamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45- É vedada a cobrança de qualquer taxa aos candidatos inscritos para os exames supletivos.

Art. 46– Caberá a SEMED assegurar aos candidatos inscritos o atendimento especializado aos que declararem a necessidade do referido atendimento para as pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, autismo ou outra necessidade especial pertinente ao público alvo do AEE; bem como o atendimento especifico para aqueles que se encontram na condição de: gestantes, lactantes, idosos e estudantes em classe hospitalar ou em atendimento educacional domiciliar.

Art. 47- O candidato que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:

I- Informar, em campo próprio da ficha de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas.

II- Solicitar, caso necessário, em campo próprio da ficha de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:

a) prova em braile
b) prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas);
c) prova com letra super ampliada (fonte tamanho 24 e com figuras ampliadas);
d) tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial;
e) sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

Art. 48- O candidato deverá dispor e apresentar cópia de documentos comprobatórios da situação de atendimento solicitado.

Art. 49– O candidato encontrar-se ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

Art. 50- A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

§ 1º - É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

§ 2º - O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata.

§ 3º - Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

§ 4º - Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

§ 5º - A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

§ 6º - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

Art. 51- O candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar, poderá solicitar atendimento especifico nos termos deste edital.

§ 1º - É considerado candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar aquele que, no interior das instituições hospitalares, afins ou em domicilio no âmbito do Município de Canaã dos Carajás,recebe formalmente atendimento educacional na condição de estudante em tratamento de saúde de acordo com o**DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE1969**.

§ 2º - Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.

Art. 52– Os cadernos de questões deverão ser arquivados no dossiê do candidato ocorrendo a sua incineração somente após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses contados após sua aplicação.

Art. 53- Caberá ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas afixar em lugar visível o presente edital, destacando os critérios para a realização dos exames, com base nas normas em vigor.

Art. 54- Será excluído do Exame, o candidato que:

I- Chegar atrasado ao local da prova;
II- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da lei;
III - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
IV - Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal, durante o decorrer do exame.
V - Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutosdo início das provas.
VI - Ser surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito, por meios eletrônicos ou qualquer outra forma;
VII - Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem indevida para si ou para outro candidato.

Art. 55- A inscrição do CANDIDATO(A) implica no conhecimento e aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Exame Supletivo 2018 contidos neste Edital.

Art. 56- Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas, e Diretoria de Ensino da SEMED.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 22 de março de 2018.

EDMILSON ALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e interpretação

•Gêneros discursivos que circulam socialmente(anedota, convite, receita, literatura de cordel, letra de música, poema, fábula, conto, lenda, mito, WhatsApp, blog, facebook, fotografia, charge, tira, história em quadrinhos, carta, artigo de opinião, classificados, panfleto, notícia, reportagem, entrevista, crônicas, memórias literárias, relato pessoal, romance e biografia).
•Contexto sócio histórico dos diferentes gêneros discursivos(finalidade, objetivos, possíveis interlocutores).
•Tema do texto;
•Informações explícitas e implícitas no texto;
•Expressões que denotam ironia e humor no texto;
•Conflito gerador do enredo e os elementos que compõem a narrativa;
•Discurso ideológico presente no texto;
•Interpretação compreensiva global, crítica e analítica de textos verbais e não verbais;
•Intertextualidade;
•Elementos linguísticos responsáveis pela coesão e coerência do texto.
Conhecimentos Linguísticos
•Concordância nominal e verbal;
•Regência nominal e verbal;
•O uso de conjunções, advérbios, substantivos, verbos, sujeito, predicado e tipos de frases;
•Ortografia;
•Acentuação;
•Pontuação;
•Variações linguísticas.
Produção de texto
•Elementos que compõem o gênero;
•Linguagem formal ou informal, de acordo com a situação de produção;
•Apresentação do texto (paragrafação, legibilidade, número de linhas, disposição espacial do texto);
•Elementos linguístico-discursivos (coesão, coerência, concordância etc.);
•Pontuação;
•Ortografia;
•Acentuação.

Secretaria Municipal de Educação

SEMED

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Gêneros discursivos(e-mail, carta, charge, tira, filme, música, poesia, cartaz, propaganda, etc.) e seus elementos composicionais;
Conteúdo temático:identificar o tema do texto;
Intencionalidade:compreender qual é a intenção do texto.
Recursos gráficos(aspas, travessão, negrito, etc.);
Elementos semânticos:compreender o significado de palavras e/ou expressões no texto selecionado;
Uso de pronomes e pronomes adjetivos possessivos como elementos de referência no texto;
Cores, números, alimentos, animais, meios de transporte, esportes, profissões, cumprimentos e saudações, meses do ano, dias da semana, membros da família e materiais escolares.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE ARTE
História da Arte
Artes Visuais
Composição:bidimensional, tridimensional, figurativo, abstrato, composição cromática, perspectiva, planos, profundidade, simetria e assimetria, técnicas (pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo,grafitti, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem), gênero (retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas).
Movimentos e períodos:ArteRomânica, Arte Medieval, Romantismo, Barroco, Arte gótica, Arte bizantina, Impressionismo, Expressionismo, Realismo, Cubismo, Romantismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Surrealismo, Op art., Pop art., Arte greco-romana, Arte moderna, Vanguardas artísticas,Arte no séc. XX, Arte contemporânea, Arte popular, Arte Brasileira, Arte Paraense (Marajoara); Arte Rupestre,Arte africana, Arte indígena e Muralismo.
Dança: Movimentos e períodos:Rap, funk, tecno, dança renascentista,Hip hop, dança medieval, clássica, moderna, contemporânea, paraense, popular, Brasileira, africana, indígena e folclórica.
Música
Composição:ritmo, melodia, harmonia, escrita musical; gêneros (popular,erudito, folclórico, étnico, sertanejo), técnicas (vocal, instrumental, mista), ópera.
Movimentos e períodos:música popular, música popular Brasileira, música étnica, música engajada, rap, funk, tecno, indústria cultural, música contemporânea, música africana e música afro-Brasileira.
Teatro
Elementos formais:ação e personagem (expressões corporais, vocais, gestuais e faciais).
Composição:cenografia, roteiro, enredo, técnicas (jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo), gêneros (tragédia e comédia) e sonoplastia.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da Educação Física

•O que é Educação Física;
•Breve histórico da Educação Física;

Higiene e saúde

•A importância da higiene na Educação Física;
•Conceito de saúde;
•Tipos de higiene (física, social e mental);
Esportes

•O que é esporte?
•Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições;

Jogos e brincadeiras

•Jogos e brincadeiras populares (amarelinha, elástico, peteca, corrida de sacos, jogo do pião, queimada);

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

NÚMEROS NO DIA A DIA

-Sistema de numeração decimal;
-Números naturais;
-Números inteiros;
-Fração;
-Porcentagem;
-Números racionais;
-Múltiplos e divisores;
-Potenciação e radiciação;
-Equação do 1º grau;
-Equação do 2º grau;
-Razão e proporção;
-Regra de três simples e composta.
-Grandezas e medidas
-Sistema monetário;
-Medidas de massa, comprimento, tempo e área.

GEOMETRIA

-Geometria plana: ponto, reta, plano, semirreta, polígonos e segmento de reta.
-Geometria espacial: sólidos geométricos e suas planificações;

TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO

-Leitura e interpretação de dados, tabelas, gráficos e pesquisas estatísticas.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE CIÊNCIAS

A CIÊNCIA NO MUNDO EM QUE VIVEMOS

-Teoria sobre a origem e a evolução do universo.
-Movimento de translação e rotação;
-Solo;
-Conceito de matéria e sua constituição com base nos modelos atômicos;

ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS
-Características gerais dos seres vivos;
-Sistema nervoso, sensorial, reprodutor, endócrino, digestório, cardiovascular respiratório e excretor;
-Cadeia alimentar.

Corpo humano
•Partes do corpo humano;
•Sistema locomotor humano (esqueleto, articulaçãoe músculos);

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA
Dinâmica do planeta
•Formas, movimentos e as estações do ano;
•Tipos de clima e relevo;
Tipos de orientação, instrumentos de localização
•Pontos cardeais e colaterais;
•Escalas, mapas, bússola e fusos horários;

Espaço geográfico e vida humana
•Paisagens naturais e humanizadas / rural e urbana;

•Homem e natureza / impactos ambientais;
•Regionalização;
•Conflitos no Oriente Médio;
•Atualidades: questões políticas no Brasil e no mundo.

Comércio e serviços
•Blocos econômicos como fatores de organização da economia mundial em suas relações de poder na nova ordem mundial;
•Circulação de pessoas e mercadorias (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos) no território brasileiro.
•Sociedade de consumo e a sustentabilidade

Causas e consequências da exclusão social
•Industrialização / urbanização;
•Globalização e organizações econômicas;
•Movimentos socioespaciais urbanos e as reivindicações pelo direito na cidade: transporte, moradia, saneamento, lazer;
•Problemas ambientais urbanos e sua relação com o consumo dos recursos: os depósitos de lixo e as diferentes poluições;
•Problemas socioambientais da exploração dos recursos naturais.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE HISTÓRIA

Revolução industrial
•Manufatura e maquino fatura;
•Processo de industrialização no Brasil;
•Trabalho feminino e infantil;

Nos tempos da escravidão africana
•BrasilColônia: escravidão as formas de resistência dos escravizados;
•Aspectos culturais dos povos africanos.
•Aspectos culturais dos povos indígenas.

Brasil durante o século XX
•Movimentos migratórios;
•Governos autoritários;
Repúblicas: Contestações e revoltas

•A Revolta de Canudos;
•O Cangaço;
•A Revolta da Vacina;
•A Revolta da Chibata;
•Movimentos sociais de Resistências no Brasil atual (Diretas-já, Impeachment do presidente Collor.

Minorias sociais e a luta por direitos.
•Os direitos dos indígenas, das mulheres e dos idosos;
•As conquistas do movimento negro no Brasil;
•Liberdade religiosa;

História de Canaã dos Carajás
•Surgimento;
•História do hino;
•Economia;

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C22CAFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH - RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL/2018

GABINETE DO PREFEITO – SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011001-9	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	131-VIGIA

GABINETE DO PREFEITO – COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130774-6	JORGE BENTES LOPES FRANCO	195-ASSESSOR ESPECIAL II

GABINETE DO PREFEITO – PROCON

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130182-9	GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO	214-ADMINISTRADOR DE EMPRESA
010887-1	MARILENA ABREU DE OLIVEIRA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO – COMTRI

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110036-0	ANECILIA DE SOUZA MONTE	106-AGENTE DE TRANSITO
083131-0	ITAMIR FIRMINO COSTA	106-AGENTE DE TRANSITO
011217-8	MANOEL CLAUDIO ARAGAO DE SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
071401-1	SAMUEL SILVA MACEDO	106-AGENTE DE TRANSITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010959-2	PAULA FERNANDA ANTUNES	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130714-2	ELIZIANA EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I
071306-6	EVANDRO ALVES ROCHA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
071218-3	IVONETE BEZERRA MOTA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
071200-0	RAIMUNDO PAIVA DOS ANJOS	131-VIGIA
130732-0	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	196-ASSESSOR I
130710-0	ZENILDA BEZERRA DE ARAUJO	196-ASSESSOR I

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011586-0	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / JUNTA MILITAR

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130453-4	NADIA TALITA VIEIRA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083187-5	MARCIA MARIA DOS SANTOS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / PATRIMÔNIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130612-0	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO	195-ASSESSOR ESPECIAL II

SEMAD / COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010738-7	IRANICE BORGES LINO	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130191-8	JANE EIRE SILVA BOTELHO	214-ADMINISTRADOR DE EMPRESA

SEMAD / DIRETORIA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃ DE VALORES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011089-2	MANOEL GENIVALDO DA COSTA VAZ	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
131360-6	MARINEUZA CALDAS DA SILVA	197-ASSESSOR II

SEMAD / AEROPORTO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011401-4	ELIETE DOS SANTOS GASPAR	144-BACHAREL EM TURISMO
011151-1	JESAIAS SILVA LOBO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

SEMAD / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131877-2	ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I
083159-0	GLEICIELY RAMOS DAVILA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
131877-2	ANTONIA CLEIA DA SILVA SANTOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I
083159-0	GLEICIELY RAMOS DAVILA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011364-6	ALEX COSTA GOMES	102-FISCAL DE TRIBUTOS
010681-0	ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
011008-6	ELIETE DOS SANTOS DA SILVA	102-FISCAL DE TRIBUTOS

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
129232-3	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	188-CONSELHEIRO TUTELAR
071406-2	CARLA LUCIANA FEITOSA MIRANDA	316-ORIENTADOR SOCIAL
010955-0	ELIZABETE DO NASCIMENTO TERTULINO	316-ORIENTADOR SOCIAL
071229-9	FLAVIO PIRES DE ALBUQUERQUE	131-VIGIA
011136-8	FRANCISCA FRANCOISE SOUSA DE OLIVEIRA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011002-7	GILDEMAR FRANCO MONTELES	131-VIGIA
071217-5	JOSE NILSON TORRES DA COSTA	131-VIGIA
071196-9	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	131-VIGIA
010992-4	JOSE RIBAMAR SOUZA MARINHO MARIM	131-VIGIA
010720-4	LUIZ ANDRE O DE MENDONCA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011143-0	LUZINETE MARIA SANTOS DA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
010731-0	MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
128025-2	ROSELY DE SOUZA CASTRO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071369-4	CLEIDSON FLAVIO LEITE DE SOUSA	164-SOLDADOR
010857-0	EROMILDO SOARES BATISTA	118-MECANICO DE MAQUINAS LEVES
011084-1	FRANCELINO GOMES VILA NOVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
011163-5	FRANCISCO CHARLES FERREIRA BARBOSA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
082960-9	MARCIO DE FARIA FERREIRA	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
126784-1	MARILIA GONDIM DE SOUZA PASSOS	200-ARQUITETO
011301-8	MIZAEL BRAZ DO NASCIMENTO	115-ENCANADOR
010850-2	ORLANDO LIMA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
071168-3	SAMUEL DE BARROS PEREIRA	131-VIGIA
010846-4	ULISSES MOREIRA CONDE	168-TECNICO EM EDIFICACOES
071312-0	VALMIR ALVES DA SILVA	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
071341-4	WALTIMAR PEREIRA BORGES	176-COVEIRO
071629-4	ZILCA DE SOUZA SILVA	171-LUBRIFICADOR

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010218-0	ANA ROSA CAMARA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126782-5	ANDRIA SINARA MAGALHAES DO NASCIMENTO	208-AGENTE DE ZOONOSES
010259-8	ANGELITA SOARES SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011829-0	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011468-5	ANTONIO MARCOS DOS REIS PEREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130554-9	CLEUNILDA DA SILVA E SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130434-8	ELIZETE DA ROCHA ROSA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
010207-5	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	218-MEDICO CLINICO GERAL
011253-4	GIZELIA MARIA RAYOL PINTO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130556-5	HEDEN RICLEN FERNANDES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083195-6	IONA SARMENTO DA COSTA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
126772-8	IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
060262-0	IRES CLOTILDE MENDES DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011908-3	ISRAEL ACACIO GOMES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060263-9	IVANILDE VERAS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010983-5	IVANILDO COSTA	362-VIGIA - SAUDE
011533-9	IVONE ROCHA DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130563-8	JACKELINE DE BARROS FERREIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
071634-0	JACKELINE LOPES TIBES	148-ENFERMEIRO GERAL
011250-0	JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
060270-1	JOAO DE DEUS DE JESUS GOMES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071293-0	JOHNNY LUIZ OLIVEIRA CABRAL	243-MICROSCOPISTA
130592-1	JORGE JARDEL COSTA PRATA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
010856-1	JOSE SOARES MOURA	366-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - SAUDE
071260-4	JOSE VILSON DE SOUSA FONSECA	362-VIGIA - SAUDE
010838-3	JUPIRA MAZZA PEDROSO	218-MEDICO CLINICO GERAL
011527-4	LENILDA FERREIRA RODRIGUES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126761-2	LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA	138-TECNICO EM LABORATORIO
011124-4	LUIZ ALBERTO TORRES	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
126756-6	LUZIA DA CONCEICAO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
011522-3	MARIA DE LOURDE SILVA DE ALMEIDA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011518-5	MARIA DO CARMO LOBATO DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060264-7	MARIA JOSE PEREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011486-3	MARIA MACEDO DE JESUS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
100504-9	MIRIAN DE BARROS MAGALHAES	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
128035-0	MISAEL DA SILVA E SILVA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
126837-6	NAZARENO DO NASCIMENTO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
011498-7	RAIMUNDA PEREIRA LEITE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011177-5	REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
060220-5	REIVAN EVANGELISTA CAMPOS DE ARAGAO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
094112-3	RUBEM JUNIOR DO CARMO DOS SANTOS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
011513-4	SEBASTIAO JOSE SILVA OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
072135-2	VALDENICE FIGUEIRA PINTO	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
011506-1	ZENEIDE RODRIGUES BATISTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
010045-5	ANA MARIA NONATA NASCIMENTO CABRAL	321-TECNICO EDUCACIONAL
072090-9	ANA MARIA RODRIGUES CARNEIRO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
070654-0	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	339-VIGIA EDUCACIONAL
010643-7	ANTONIO NEUTON COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
130162-4	EDINALVA SILVA NOGUEIRA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083152-2	ELIZETE GUIMARAES TORRES	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010785-9	EVANDRO NASCIMENTO SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
072058-5	FABIOLA DE OLIVEIRA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
072071-2	FRANCISCA SIMONE FIGUEIRA VICTOR	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
110016-5	GELBIA BARROS GALVAO	177-SECRETARIO ESCOLAR
010968-1	IRANILDE MOREIRA DE ALMEIDA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010799-9	JOSE DE FATIMA LIMA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
127842-8	JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011192-9	JOSE ELOE FERREIRA SANTOS	424-ELETRICISTA EXTINCAO - LEI 2718
082878-5	JOSINALDO PEREIRA DE SOUSA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010482-5	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
083161-1	LIDIA KESIA SILVA IMBIRIBA SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010753-0	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010794-8	MARCCONY JOSE DA SILVA E SILVA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
010825-1	MARIA DO ROZARIO BARROS SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
011135-0	MARIA GOMES SILVA ALBUQUERQUE	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
070797-0	MARIA ODILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010204-0	MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA	426-NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718
010774-3	MARINALVA LOPES DA SILVA COSTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
010114-1	MARLUCIA LOPES SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
010631-3	MIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR	321-TECNICO EDUCACIONAL
011075-2	NILMA CRISTIANE PEREIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010789-1	ODNILSON RIBEIRO BARROS	339-VIGIA EDUCACIONAL
083178-6	RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
070635-3	RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
083175-1	ROSA AMELIA DA SILVA NETA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
072051-8	ROSILENE GOMES RODRIGUES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010434-5	TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
012035-9	WALLACE MENDES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
072078-0	ZENILDE CARNEIRO DE ARAUJO FIGUEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011382-4	DARLLING RIBEIRO LIRA	102-FISCAL DE TRIBUTOS

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE ABRIL/2018

SEMED

ANDRÉIA SIQUEIRA DE SOUSA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/07/2018.

DAVLIANA DE OLIVEIRA CUNHA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

GILCILÉA SOCORRO NUNES ALMEIDA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/07/2018.

LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/09/2018.

SEMDAS

JOSIANE COELHO AMORIM
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

LEUDI CONCEIÇÃO PEREIRA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

SEMSA

JULIANA DA SILVA XAVIER
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

SEMAD

NAYANE ALVES VIDAL
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BE8154DA